DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira 21 de agosto de 1995 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XIX Nº 161

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....12
SECRETARIA DE SAÚDE.....15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....15
SECRETARIA DE OBRAS.....16
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....16
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....17
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....18
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....19
SECRETARIA DE TRABALHO.....20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 21
PROCURADORIA GERAL.....23
TRIBUNAL DE CONTAS.....23

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....24
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....29

ESTA EDIÇÃO 32 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.696 de 18 de agosto de 1995

DELEGA COMPETÊNCIA AO COMANDANTE GERAL DA PMDF PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos: I - XXI - XXIII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em vista do constante no Processo nº 054.000.151/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, competência para celebrar convênio com a União - EMFA, através do Hospital das Forças Armadas (HFA), visando a prestação de serviços de assistência hospitalar, médica, odontológica, cirúrgica, ambulatorial, clínica, laboratorial, de internação ou acompanhamento, global, dos policiais militares e seus beneficiários legais.

Art. 2º - O convênio a ser celebrado com a União - EMFA, através do Hospital das Forças Armadas deverá atender a todos os requisitos legais e técnicos que regem a administração pública.

Art. 3º - Fica o Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal autorizado a praticar todos os demais atos administrativos (estabelecimento de cláusulas, termos aditivos, alterações, ajustes, prorrogação ou redução de prazos, renovação ou rescisão e outros) necessários ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando homologados todos os atos já praticados e os que vierem a ser, em função do referido convênio.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 18 de agosto de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. EDMAR GONTIJO DE LIMA, matrícula nº 30.058/6, do Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, símbolo DFA-05.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a Srª ALDEVANE CYPRIANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.108/6, do Cargo em Comissão de Assessora do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, símbolo DFA-12

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA, matrícula nº 30.001/2, do Cargo em Comissão de Assessor do

VACINE SEU FILHO: NÃO DEIXE A PARALISIA INFANTIL VOLTAR.

Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal símbolo DFA-05.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 18 **DE** agosto **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I - **EXONERAR** por ter sido nomeado para outro cargo, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 45.279-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento;

II - **NOMEAR** RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 45.279-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

III - **EXONERAR** por ter sido nomeado para outro cargo, FLORISVALDO DE JESUS, matrícula nº 46.009-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

IV - **NOMEAR** FLORISVALDO DE JESUS, matrícula nº 46.009-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

V - **EXONERAR** por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ GERALDO RABELO DA SILVA, matrícula nº 45.501-6, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

VI - **NOMEAR** JOSÉ GERALDO RABELO DA SILVA, matrícula nº 45.501-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

VII - **EXONERAR** por ter sido nomeado para outro cargo, CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 44.932-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

VIII - **NOMEAR** CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 44.932-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Administrador;

IX - **NOMEAR** JOSÉ VADSON RAMOS, Agente de Polícia/SSP, matrícula nº 25.461-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

X - **MANDAR CESSAR OS EFEITOS** do Decreto de 28/04/95, publicado no DODF nº 83, de 02/05/95, que designou JOSÉ GERALDO RABELO DA SILVA, matrícula nº 45.501-6, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 , de Diretor da Divisão Regional de Agricultura;

XI - **NOMEAR** FRANCISCO RAIMUNDO DE MORAES, Engenheiro, matrícula nº 58.714-1/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 **de** agosto **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar **JOEL RODRIGUES**, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal (CONTRANDIFE), na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 **de** agosto **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARCELO JÓSIO BEZERRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão, código DFG-14, de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 **de Agosto de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, LÚCIA ANGÉLICA COELHO DA SILVA SANTOS, matrícula 44.957-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear, LÚCIA ANGÉLICA COELHO DA SILVA SANTOS, matrícula 44.957-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente de Gabinete da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,71**
ASSINATURAS:	**R$ 19,60**
PORTE ECT:	**R$ 20,50**

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II, Parágrafo 1º; 13; e 19, incisos II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso V; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

DEMERVAL RIBEIRO.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II, Parágrafo 1º; 13; e 19, incisos II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso V; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

NAASSON PEREIRA DE SOUZA (AG).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal,

de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II, Parágrafo 1º; 13; e 19, incisos II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso V; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

OSCAR SOARES DA SILVA.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II, Parágrafo 1º; 13; e 19, incisos II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso V; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

SÉRGIO ANGELO DE ARAÚJO ROCHA (AG).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II, Parágrafo 1º; 13; e 19, incisos II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso V; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

LUIS CARLOS DA FONSECA CARDOSO(AG).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II, Parágrafo 1º; 13; e 19, incisos II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso V; 48, inciso I; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

CELSO VICTOR FREIRE.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II, Parágrafo 1º; 13; e 19, incisos II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso V; 48, inciso II; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

OLIMPIO OLIVEIRA DE SOUZA (AG).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II, Parágrafo 1º; 13; e 19, incisos II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso V; 48, inciso II; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
O MAJOR QOBM/Comb.

BERNADINO LUIS MOUTINHO.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O MAJOR QOBM/Comb.

MARCO ANTONIO CHAGAS.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48, inciso II; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O MAJOR QOBM/Comb.

RICARDO TELMO SIEIRO SOARES.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48, inciso I; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O MAJOR QOBM/Comb.

CARLOS ALBERTO DA ROCHA ODA.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
O CAPITÃO QOBM/Comb.

JORGE BARROSO DE ALMEIDA.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
O CAPITÃO QOBM/Comb.

WALTERLOO CANDIDO MEIRELLES FILHO.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
O CAPITÃO QOBM/Comb.

HAROLDO MACHADO FERREIRA JÚNIOR.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
O CAPITÃO QOBM/Comb.

LUIS COUTO DE OLIVEIRA E SILVA.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/Comb.

PAULO FERNANDES.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os

artigos 40, inciso II; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/Comb.

ROBERTO MAURO SOARES DE OLIVEIRA.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; 48, inciso II; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/Comb.

GILBERTO LOPES DA SILVA.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; 48, inciso I; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/Comb.

LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; 13; e 19, incisos III e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Adm.
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES QOBM/Adm.

LUIS GOMES BEZERRA
PAULO SÉRGIO CALMON (AG) e
DANIEL AUGUSTO DE MENDONÇA.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; 13; e 19, incisos I, II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm.
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/Adm.

BENEDITO PEREIRA
JOSÉ DAS GRAÇAS DE SOUZA e
JULIÃO DOS REIS RODRIGUES.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; 13; e 19, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Mús.
POR ANTIGUIDADE
O PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Mús.

ANTONIO TRAJANO SOBRINHO.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; 13; e 19, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Mús.
POR ANTIGUIDADE
O SEGUNDO-TENENTE QOBM/Mús.

ÉBES VAZ DA SILVA.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; 13: e 19, inciso VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Comb.

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/Comb.

JOSÉ FERNANDES MOTA JÚNIOR
TITO VAZ DE ABREU NETO
ROBSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR
RICARDO RONY BATISTA DE OLIVEIRA
VALDIR LUIZ FERRARI JÚNIOR
EUGÊNIO CÉSAR NOGUEIRA
EDUARDO JOSÉ MUNDIM
PAULO JOSÉ BARBOSA DE SOUZA
SÉRGIO BRITO DA SILVA
LUIZ HENRIQUE ANDRADE BARBOSA
CASSIO LANINI NUNES
LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA
WERLISTON DOS REIS PECCINI
JURUEBI DE OLIVEIRA JÚNIOR
CLAUDIVAM DANIEL JÚNIOR
EDILSON ALMEIDA DE BRITO
BENUR WANDERLEY MIRANDA DA SILVA
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
WALDIR ALVES DA ASSUNÇÃO
MARCOS ALIPIO RIBEIRO ZEFERINO
ANTONIO ALMEIDA DE BRITO
PEDRO BATISTA LIMA e
WASHINGTON LUIZ MIRANDA DA SILVA.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; 15; e 23, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.
POR MERECIMENTO
O SUBTENENTE BM

ANTONIO JOSÉ VELOSO LEÃO (AG).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; 15; e 23, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.
POR MERECIMENTO
O SUBTENENTE BM

CANDIDO DAS GRAÇAS RIBEIRO.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; 15; e 23, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.
POR MERECIMENTO
O SUBTENENTE BM

MAURÍCIO SILVA ALVES.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; 15; e 23, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.
POR MERECIMENTO
O SUBTENENTE BM

DORARI FERREIRA GALVÃO.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito

Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; 15; e 23, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.
POR MERECIMENTO
O SUBTENENTE BM

ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; 15; e 23, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.
POR MERECIMENTO
O SUBTENENTE BM

DIDÁCIO DA COSTA PINTO.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; 15; e 23, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.
POR MERECIMENTO
O SUBTENENTE BM

ANTONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA (AG).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; 15; e 23, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.
POR MERECIMENTO
O SUBTENENTE BM

ISRAEL CORREIA BARRETO E MELO (AG).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I, II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; 15; e 23, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.
POR MERECIMENTO
O SUBTENENTE BM

JORGE GADIOLI RIBEIRO MENDES (AG).

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 030.003.087/95

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA

ASSUNTO : Declaração de Utilidade Pública Provisória.

Nos termos do que preceitua o parágrafo único, do artigo 1º, Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo à Associação de Moradores do Projeto Lúcio Costa, a Declaração de Utilidade Pública Provisória.

Brasília, 18 de agosto de 1995
CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.000.623/95

INTERESSADO : CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES

ASSUNTO : Declaração de [illegible]

Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo a Declaração de Utilidade Pública provisória ao CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES.

Encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, para as providências complementares.

Brasília, 18 de agosto de 1995
CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

E R R A T A

No Despacho do Senhor Governador, publicado no DODF nº 160, de 18/08/95, fl. 07

ONDE SE LÊ:
Processo nº 111.003.341/88-5

LEIA-SE:
Processo nº : 111.002.341/88-5

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 137.000.429/95
INTERESSADO: FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 450/95 no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Guará, para as providências complementares.

Brasília, 17 de agosto de 1995.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
DIRETOR/DAA/SEG
RESPONDENDO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO, DE 17 DE AGOSTO DE 1995

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, Instituida pela Ordem de Serviço nº 056, de 08 de agosto de 1995, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora DENISE SANDOVAL BATISTA SIMÃO, matrícula nº 93.824-6, para exercer as funções de secretária da referida Comissão, que apura os fatos relatados no processo nº 00.137.000405/95.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais desta Administração e de acordo com a Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante no processo nº 136000050/89,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ERCI SOUZA MACHADO, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, matrícula nº 08.649-5, SUSANA PASCHOALI, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 45.252-1, SILVIO FRED COELHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.207-6 e CLAUDIA VÍRGINIA SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.189-3, para sob a presidência do primeiro e secretáriada pelo último, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II e III do Artigo 13, do Decreto 16.098 de 29/11/94 que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARLA MÁRCIA DE QUEIROZ DOMINGUES, matrícula nº 42692-X, Técnico de Administração Pública, para executora dos contratos e autorização de ocupação de áreas públicas, ocupação real de subsolo e Espaço Aéreo, na área desta Administração Regional RA-XI.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993;

R E S O L V E :

DESIGNAR PATRÍCIA MELASSO GARCIA HERNANDES, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula 40.768-2, Símbolo DFG-12, para substituir ROGÉRIO AMARAL, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula 26.100-9, Símbolo DFG-12, no período de 01/08 a 20/08/95, sem acumular salários, em virtude do afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA LÚCIA RIBEIRO , Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 33.884-2, para substituir VALDEMAR ALVES DE MIRANDA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 22.543-6, Símbolo DFG-12, no período de 11/08 a 30/08/95, em virtude do afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 047, de 08 de março de 1995, página 04, do ato de homologação de resultado final da avaliação no Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
22.361-1	BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS	FP	7,00 EXC	11.12.92	11.12.94
23.220-3	PEDRO CALIXTO AGUIAR	FP	7,00 EXC	11.12.92	11.12.94

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
Designar MAURO FERREIRA REIS, matrícula nº 34.834-4, Chefe da Seção de Administração de Próprios, para exercer a função de Executor dos Contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e as firma FIANÇA - Empresa de Segurança Ltda., e MONTEVERDE - Engenharia, Comércio e Indústria S/A., referentes aos Editais de Concorrência Pública nºs 003/93-CL/SEA e 002/93-CL/SEA, no tocante a área da Região Administrativa do Guará.
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31 DE 17 DE AGOSTO DE 1995
A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: DÂMARIS ALVES DE OLIVEIRA JORGE, Matrícula:05.960-9, Lotação: DAG/SES, Quinquênio: 4º de 31.10.88 a 29.10.93.

NOME: AGNELO CANDIDO DE OLIVEIRA, Matrícula: 14.230-1, Lotação: S.O., Quinquênio: 1º de 25.03.62 a 23.03.67, 2º de 24.04.67 a 21.04.72, 3º de 22.04.72 a 20.04.77,4º de 21.04.77 a 19.04.82, 5º de 20.04.82 a 18.04.87 e 6º de 19.04.87 a 16.04.92.

NOME: ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, Matrícula: 19.816-1, Lotação: DDP/SUB.FINANÇAS/SEFP, Quinquênio: 1º de 12.09.89 a 10.09.94.

NOME: JULINHA BATISTA, Matrícula: 21.345-4, Lotação: DAGES/SUAUD/SEFP, Quinquênio: 1º de 10.07.80 a 08.07.85 e 2º de

09.11.85 a 07.11.90.

NOME: AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETTO, Matrícula: 21.503-1, Lotação: SEFP, Quinquênio: 1º de 08.08.90 a 06.08.95.

MOME: EDMAR BORGES DE DEUS, Matrícula: 21.517-1, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 07.08.90 a 05.08.95.

NOME: GILVAN JOÃO DA SILVA, Matrícula: 21.641-0, Lotação : DRFOP, Quinquênio: 2º de 28.01.90 a 26.01.95.

NOME: NAILSON RAMOS SIQUEIRA, Matrícula: 23.935-6, Lotação : SECRETARIA DE SAÚDE, Quinquênio: 2º de 02.03.88 a 28.02.93.

NOME: NILVA DE PAULA MONTEIRO, Matrícula: 24.909-2, Lotação: SEG, Quinquênio: 1º de 19.06.84 a 17.06.89 e 2º de 18.06.89 a 16.06.94.

NOME: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 25.237-9, Lotação: TARF/SEFP, Quinquênio: 1º de 15.05.86 a 13.05.91.

NOME: BENEDITO GOMES DE LIMA, Matrícula: 25.973-X, Lotação: SEFP, Quinquênio: 1º de 06.08.85 a 04.08.90 e 2º de 05.08.90 a 03.08.95.

NOME: SEBASTIÃO DA COSTA FREIRE, Matrícula: 25.975-6, Lotação: SES, Quinquênio: 2º de 06.08.90 a 04.08.95.

NOME: MARIA RITA NUNES FERREIRA, Matrícula: 26.008-8, Lotação: RA-IX, Quinquênio: 2º de 08.08.90 a 06.08.95.

NOME: JEOVÁ TORRES MARQUES, Matrícula: 26.647-7, Lotação : ST/DAG/PRG, Quinquênio: 1º de 18.02.86 a 16.02.91.

NOME: MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Matrícula: 28.544-7, Lotação: DFT/SUREC/SEFP, Quinquênio: 1º de 05.08.90 a 03.08.95.

NOME: ELIANE MARTINELLO, Matrícula: 30.535-9, Lotação: SEC. TRABALHO, Quinquênio: 1º de 29.06.89 a 27.06.94.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SOARES, Matrícula: 30.722-X, Lotação: SEG, Quinquênio: 1º de 28.07.89 a 26.07.94.

NOME: CARÍSIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, Matrícula: 30.888-9, Lotação: SP/DAG/SEG, Quinquênio: 1º de 25.08.89 a 23.08.94.

NOME: ANA CRISTINA GADELHA CORREIA DA SILVA, Matrícula : 30.956-7, Lotação: SEMATEC, Quinquênio: 1º de 03.09.88 a 01.09.93.

NOME: GLAUCIA DA CUNHA MELO DE ASSIS, Matrícula: 31.272-X , Lotação: DMP/SEA, Quinquênio: 1º de 25.10.89 a 23.10.94.

NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula:31.337-8, Lotação: S21-BMP-SRF/SEA, Quinquênio: 1º de 07.11.89 a 05.11.94.

NOME: HAROLDO FERREIRA FELGUEIRAS, Matrícula: 31.713-6, Lotação: SEFP, Quinquênio: 1º de 12.01.90 a 10.01.95.

NOME: ZILDA MARIA DOS SANTOS, Matrícula: 31.968-6, Lotação: DTJ/SEFP, Quinquênio: 1º de 16.02.90 a 14.02.95.

NOME: CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, Matrícula: 32.148-6,Lotação: SEA, Quinquênio: 1º de 23.05.90 a 21.05.95.

NOME: CLEONICE LOURENÇO, Matrícula: 32.342-X, Lotação: DFMT, Quinquênio: 1º de 10.07.90 a 08.07.95.

NOME: ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, Matrícula: 32.343-8, Lotação: DFMT/SEFP, Quinquênio: 1º de 10.07.90 a 08.07.95.

NOME: OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS, Matrícula: 32.354-3, Lotação: DFMT/SEFP, Quinquênio: 1º de 11.07.90 a 09.07.95.

NOME: LUÍS RICARDO GUIMARÃES FIGUEIRÔA, Matrícula: 32.361-6, Lotação: DFE/DFT/SUREC/SEFP, Quinquênio: 1º de 11.07.90 a 09.07.95.

NOME: MARCIO EMILIANO DA SILVA, Matrícula: 32.375-6, Lotação: SEFP, Quinquênio: 1º de 13.07.90 a 11.07.95.

NOME: SEBASTIÃO DA CRUZ, Matrícula: 32.381-0, Lotação: SRP / DRS/SEFP, Quinquênio: 1º de 13.07.90 a 11.07.95.

NOME: NAURA LÚCIA VIEIRA, Matrícula: 32.390-4, Lotação: SEFP, Quinquênio: 1º de 17.07.90 a 15.07.95.

NOME: MARIA DE FÁTIMA DUTRA VARGAS, Matrícula: 32.394-2, Lotação: DFMT/AEROPORTO/SEFP, Quinquênio: 1º de 17.07.90 a 15.07.95.

NOME: KÉLIA FERNANDES SANTOS MOREIRA, Matrícula: 32.399-3, Lotação: DFMT, Quinquênio: 1º de 18.07.90 a 16.07.95.

NOME: JOANA D'ARC N. SOUTO, Matrícula: 32.415-9, Lotação:DFMT/ SEFP, Quinquênio: 1º de 23.07.90 a 21.07.95.

NOME: JOSÉ RENATO RICARTE DOS SANTOS, Matrícula: 32.425-6, Lotação: DFMT/AEROPORTO/SEFP, Quinquênio: 1º de 25.07.90 a 23.07.95.

NOME: IRENE BORGES DA SILVA, Matrícula: 32.427-2, Lotação : SEFP, Quinquênio: 1º de 27.07.90 a 25.07.95.

NOME: LOURDES ZENARO, Matrícula: 32.456-6, Lotação: DFMT/ P. FISCAL/SEFP, Quinquênio: 1º de 03.08.90 a 01.08.95.

NOME: ADOLFO GUTIERRES CARDONA, Matrícula: 42.853-1, Lotação: DRS/SRP/SEFP, Quinquênio: 1º de 01.03.88 a 27.02.93.

IÊDA MARIA CORREIA

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENAÇÃO NORMATIVO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1995

O COORDENADOR NORMATIVO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSCRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar os servidores abaixo relacionados, pela lealdade, dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades, durante sua gestão à frente da Coordenação.

CARMEM MARIA GAZE DE FRANÇA - Matrícula nº 42.436-6
CÉLIA FURTADO VILLELA TOLEDO - Matrícula nº 33.879-6
CLEIDE MÁRCIA T. DA COSTA MENDONÇA - Matrícula nº 19.706-8
CYNARA REGATTIERI DE ABREU - Matrícula nº 33.215-1
GERARDO MAGELA PONTE - Matrícula nº 34.833-3
GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE - Matrícula nº 40.401-2
GRACIANA GARCIA LÔBO - Matrícula nº 33.402-2
INEZ SILVA BEZERRA - Matrícula nº 33.789-7
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 14.208-5
MARIA EUGÊNIA DUARTE BRAÚLIO - Matrícula nº 19.421-8
MARLY NERES ARAÚJO - Matrícula nº 31.046-8
RITA DE CÁSSIA BARBOSA - Matrícula nº 44.937-7
ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS MENDONÇA - Matrícula nº 42.751-9

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Coord. Normativo de Recursos Humanos

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS SEFP DE 18 DE AGOSTO DE 1995 .

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nº 902 - **Exonerar** ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS, matrícula nº 32.404-3, do cargo em comissão de Chefe do Serviço da Receita de Brazlândia, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 903 - **Exonerar** LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, matrícula nº 30.356-9, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 904 - **Exonerar** ZELMA HELENIR GARCIA, matrícula nº 30.229-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 905 - **Exonerar** MARISA MARLENE KOWALSKI DE CARVALHO, matrícula nº 22.733-1, do cargo em comissão de Chefe do Serviço

de Créditos Fiscais, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 906 - **Exonerar** MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS, matrícula nº 23.118-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão da Receita do Gama do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 907 - **Exonerar** JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES, matrícula nº 25.228-X, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Tributação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 908 - **Exonerar** EDNÉIA MARIA BARBOSA DE FREITAS, matrícula nº 36.775-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 909 - **Exonerar** JOÃO BAPTISTA DE PAULA PINTO, matrícula nº 21.390-X, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 910 - **Exonerar** JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO, matrícula nº 28.538-2, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão da Receita de Ceilândia do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 911 - **Exonerar** GERSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 33.662-9, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Ceilândia do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 912 - **Exonerar** FRANCISCO GOMES LIMA, matrícula nº 23.024-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão do IPVA do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 913 - **Exonerar** MANOEL SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 30.218-X, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão do IPVA do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 914 - **Exonerar** MARIA DE JESUS CARVALHO PEREIRA SILVA, matrícula nº 28.563-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento e Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 915 - **Exonerar** ELCENI DE SOUZA LOPES ALVES, matrícula nº 28.555-2, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 916 - **Exonerar** MARIA DE NAZARÉ LESSA PARENTE SOARES, matrícula nº 28.597-8, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 917 - **Exonerar** JANETE CABRAL DA SILVA, matrícula nº 30.183-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 918 - **Exonerar** ANTONIO CARLOS BORGES MACHADO, matrícula nº 28.596-X, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 919 - **Exonerar** VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, matrícula nº 21.378-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Informações Fiscais do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 920 - **Exonerar** LINDOMAR TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula nº 22.999-7, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Informações Fiscais do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 921 - **Nomear** ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS, matrícula nº 32.404-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 922 - **Nomear** ZELMA HELENIR GARCIA, matrícula nº 30.229-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 923 - **Nomear** EDNÉIA MARIA BARBOSA DE FREITAS, matrícula nº 36.775-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 924 - **Nomear** JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO, matrícula nº 28.538-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Ceilândia do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 925 - **Nomear** FRANCISCO GOMES LIMA, matrícula nº 23.024-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão do IPVA do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 926 - **Nomear** ELCENI DE SOUZA LOPES ALVES, matrícula nº 28.555-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 927 - **Nomear** MARIA DE NAZARÉ LESSA PARENTE SOARES, matrícula nº 28.597-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS SEFP DE 18 DE AGOSTO DE 1995 .

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nº 896 - **Exonerar** SANDRA FARIAS DE MORAIS, matrícula nº 30.254-6, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 897 - **Exonerar** FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 32.309-8, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 898 - **Exonerar** JORGE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 25.229-8, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, Símbolo DFG-12, do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 899 - **Nomear** SANDRA FARIAS DE MORAIS, matrícula nº 30.254-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 900 - **Nomear** FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 32.309-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Auditoria Tributária da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 901 - **Nomear** JORGE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 25.229-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria da Receita.

WASNY DE ROURE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

O Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de gastos e serviços efetuados no período de 19 de julho à 08 de agosto de 1995

QUADRO 01

N. E	MATERIAL /SERVIÇO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	DISPENSA			
1266	Envelope Saco 220 x 380	0,10	4,00	Papelaria Brito Ltda.
1266	Envelope Saco 220 x 340	0,12	4,80	Papelaria Brito Ltda.
1266	Copo Plástico p/ Água c/100 Unidades	1,50	22,50	Papelaria Brito Ltda.
1266	Copo Plástico p/ Café c/ 100 Unidades	0,50	7,50	Papelaria Brito Ltda.
1266	Diskete 3 ½ Alta densidade Cx. c/10	9,00	45,00	Papelaria Brito Ltda.
1266	Papel Sulfite p/Maq. Calc. Logos 142	0,46	41.40	Papelaria Brito Ltda.
1266	Borracha Bicolor p/ Lápis	0,12	10.80	Papelaria Brito Ltda.
1266	Caneta Marca Textoo	0.35	52.50	Papelaria Brito Ltda.
1266	Cola em Emulsão tubo c/ 90 Gr	0.50	20.00	Papelaria Brito Ltda.
1266	Régua de plástico Multimetrad c/ 30 Cm	0.15	21.75	Papelaria Brito Ltda.
1266	Apontador de Lápis Escolar	0.20	6.00	Papelaria Brito Ltda.
1266	Corretor Líquido p/ Máquina de Escrever	0.85	72.25	Papelaria Brito Ltda.
1266	Papel p/ Cópia Xerográfica 216 x 330	7.70	423.50	Papelaria Brito Ltda.
1266	Cola em Bastão	0.68	27.20	Papelaria Ideal Ltda.
1266	Elástico N 18 cx. c/250	0.80	24.00	Papelaria Ideal Ltda.
1266	Fita Adesiva Crepe 19mm x 50m	1.40	2.80	Papelaria Ideal Ltda.
1266	Fita Adesiva Transparente 19mm x 50m	0.40	2.00	Papelaria Ideal Ltda.

QUADRO 02

N. E	MATERIAL /SERVIÇO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	DISPENSA			
1268	Grampos p/ Grampeador 26/6	0.98	24.50	Papelaria Ideal Ltda.
1268	Lápis Preto n 02	0.06	19.20	Papelaria Ideal Ltda.
1268	Pincel Atômico Escrita Fina Azul	0.58	11.60	Papelaria Ideal Ltda.
1268	Pincel Atômico Escrita Fina Preto	0.58	17.40	Papelaria Ideal Ltda.
1268	Pincel Atômico Escrita Fina Vermelho	0.58	11.60	Papelaria Ideal Ltda.
1268	Rolo Entintador p/ Maq. Olivetti Logos	2.80	42.00	Papelaria Ideal Ltda.
1268	Pasta de Cartolina Tamanho ofício	0.32	32.00	Papelaria Ideal Ltda.
1268	Fita Corretiva por Remoção Maq. Facit	0.90	9.00	Papelaria Ideal Ltda.
1268	Fita p/ Impressora Elebra	1.10	11.00	Papelaria Ideal Ltda.
1268	Garrafa Térmica 800 Ml	16.00	48.00	Papelaria Ideal Ltda.
1269	Etiqueta Auto-adesiva 50x10mm	1,37	8,22	Grafisa Ind. Gráf.e Papelaria
1269	Tinta p/ Carimbo Numerador	2,81	28,10	Grafisa Ind. Gráf.e Papelaria
1271	Barbante de Algodão	1.29	21.93	Papelaria Flecha Ltda.
1271	Borracha Branca Tamanho Médio	0.07	2.80	Papelaria Flecha Ltda.
1271	Caneta Esferográfica Azul	0.15	36.00	Papelaria Flecha Ltda.
1271	Caneta Esferográfica Preta	0.15	21.00	Papelaria Flecha Ltda.
1271	Clips N 00 Caixa c/ 100 unidades	0,36	26.28	Papelaria Flecha Ltda.
1271	Clips N 01 Caixa c/ 100 unidades	0,32	19.20	Papelaria Flecha Ltda.
1271	Clips N 06 Caixa c/ 100 unidades	0.37	7.40	Papelaria Flecha Ltda.
1271	Extrator de Grampos Tipo Espátula	0.24	10.80	Papelaria Flecha Ltda.
1271	Fita de Nylon p/ Maq. Calc. SHARP	0.86	12.90	Papelaria Flecha Ltda.
1281	Renov.Assinatura Revista Construção	77,00	77,00	EDITORA PINI LTDA.
1282	Renov.Assinatura Jornal G.Mercantil	200,00	200,00	GAZETA MERCANTIL S/A
1283	Renov. Assinatura Revista Isto é	144,00	144,00	EMP.COM.TRÊS EDITORIAL
1284	Aquisição Dicionário Univ.de Citações	57,00	57,00	LIVRARIA TÉCNICA LTDA.
1294	Aquisição Guia Recolhimento - GRPS	1,80	36,00	DISNEYLÂNDIA.PAP. LTD.
1270	Material de Consumo	36.32	36.32	PAPELARIA FLECHA LTDA.
1304	Envelope Carta Tam 16x11 branco	0,01	25,56	AUGE COM.REP. LTDA.

QUADRO 03

N. E	MATERIAL /SERVIÇO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	DISPENSA			
1304	Envelope Carta Tam. 23x11,5 branco	0,02	44,56	AUGE COM.REP. LTDA.
1316	Franquia Veiculo JFO 0815 Sinistrado	453,00	453,00	O.K. AUTOMÓVEIS LTDA.
1324	Aquisição Bateria 12V p/ Toyota	130,00	130,00	BATERAL BAT. COM. LTDA.
1337	Conserto de Rádio Tricanal marca Autel	700,00	700,00	LAER DE C.CARNEIRO ME
	INEXIGÍVEL			
1255	Taxa Fiscalização	1416,76	1.416,76	FISTEL
1274	Suprimento de Fundos	1.200,00	1.200,00	CLAUDIA A. CORTES
1278	Treinamento e Aperfeiçoamento em RH	16.800,00	16.800,00	FUND.GETÚLIO VARGAS
1285	Bolsa Candidatos Curso Auditor Trbut.	24.276,30	24.276,30	MARCIA MARIA .C SOARES.
1290	Suprimento de Fundos	1.247,70	1.247,70	FLAVIO L.G. DOS SANTOS
1301	Manutenção Preventiva e Corret. Arquivo	1.270,00	1.270,00	NG MAQ.SIST. ARQUIVOS
1311	Atualização e Manut. Sistema Licitar	700,00	700,00	CONSYS INFOR. LTDA.
1317	Manutenção Copiadoras	160,00	160,00	CODIR IND.COM.LTDA.
1339	Aquisição Vales Transporte	450,00	450,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
	CARTA CONVITE			
1300	Confecção de Chaves	3.500,00	3.500,00	CHAVEIRO YALE LTDA.
1347	Sel. de Noticias Jornalisticas CLIPPING	4.500,00	4.500,00	LEÃO COM. CON. LTDA.
	TOMADA DE PREÇOS			
1302	Manutenção.Proces.Texto EDIT-VIDEO	260,00	260,00	MAX-MAQ MAQ SERV LTD.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 71 , de 18 de agosto de 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir comissão, na forma que segue, para avaliar os trabalhos apresentados por candidatos concorrentes, do Distrito Federal, ao PRÊMIO 15 DE OUTUBRO - VIII CONCURSO, referente ao ano de 1995, promovido pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Artigo 2º - Designar, para integrar a referida comissão, sob a presidência da primeira, os professores ISABEL CRISTINA MARINHO DE ASSIS (matrícula 90445-7, DEF), ENEIDA MARIA PEIXOTO DE AZEVEDO (matrícula 42020-4, UEJA), VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO (matrícula 23111-8, DEAC), ASTRID STUDART CORREA (matrícula 64809-4, DEE) e ROBERTO LIAO JÚNIOR (matrícula 67118-5, CEFED).

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 08 (oito) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL EIT
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 17, DE 07.07.80-SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REG.NR/FOLHA	NR/LIV.NR.
EDUCACAO GERAL - LEI NR. 7.044/82	(Relacao nr. 18/95)	
Gadiel Silva de Oliveira	01955	052 04
Rejane Melo Farnesi	01959	053 04
TECNICO EM SECRETARIADO	(Relacao nr. 19/95)	
Dione Martins Albuquerque	01963	055 04
Eliana Carla Barcelos	01954	052 04
Katia Moreira da Silva	01958	053 04
Maria das Dores Silva Linhares	01961	054 04
Rosane Maria da Silva Lima	01957	053 04
Valderiza Maria de Sousa B. Oliveira	01960	054 04
ENFERMAGEM, AO NIVEL DE AUXILIAR	(Relacao nr. 20/95)	
Margareth de Fátima Oliveira	01956	052 04
ESCRITORIO, AO NIVEL DE AUXILIAR	(Relacao nr. 21/95)	
Henrique Rodrigues de Oliveira	01962	054 04

Flaviana Rosa de França — DIRETORA AUT.: 666-DIE
Ivani S. da S. Medeiros — SECRETARIA-REG.:476-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO - GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 49/91 SE-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	**(RELAÇÃO Nº 03/95)**		
ADRIANA DA COSTA SALES	273	091	01
ALESSANDRO PEREIRA GONÇALVES	274	092	01
ANDRÉ LUIS BATISTA FERREIRA	275	092	01
ANTONIO CARLOS DE NOVAIS	276	092	01
CARLA JOSEANE PAIVA DA SILVA	277	093	01
CHARLES LOPES MENDES DA SILVA	278	093	01
CLAUDIA DOS SANTOS DRACZ	279	093	01
CRISTIANE PEREIRA COELHO	280	094	01
CRISVANIA FERNANDES COELHO	281	094	01
DORIVAL SANTIAGO MENDANHA	282	094	01
FABIANO FLORES PEDROSA	283	095	01
FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIRO GOMES	284	095	01
GILSON SARDENBERG PESTANA JUNIOR	285	095	01
JASLON ROBERTO BARROS CANDÊIAS	286	096	01
JOSÉ CAMILO OLIVEIRA DA SILVA	287	096	01
KARLA GONZAGA DA FONSECA	288	096	01
LEONARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	289	097	01
LEONARDO DE SOUZA FREITAS	290	097	01
LÚCIA HELENA DA SILVA BEGHELLI	291	097	01
MARCELINO DA SILVA CRUZ	292	098	01
MARCELO SILVA LEAL	293	098	01
MÁRCIO EDUARDO BRITO DE LIMA	294	098	01
MÁRCIO GONÇALVES RAMOS	295	099	01
MAX ANTONIO ANDRADE E SILVA	296	099	01
MICHELLE LORENA DA SILVA QUITES	297	099	01
ODILIO FERREIRA SANTIAGO JUNIOR	298	100	01
OSCAR FERNANDO DE MATTOS FILHO	299	100	01
OSMAR DE ANDRADE FILHO	300	100	01
RANGEL MAGNO FERREIRA DE ALMEIDA	301	01	02
ROGERIO GARCIA	302	01	02
ROGERIO JOSÉ DOS REIS	303	01	02
VALDIR AUGUSTO DE FREITAS	304	02	02
VALDISIA AMARAL ROSA	305	02	02
VERONICA ALVES PEREIRA	306	02	02
WAGNER DE CASTRO SILVA	307	03	02
WERLEY RODRIGUES DA SILVA	308	03	02
AUXILIAR DE ANÁLISES QUÍMICAS	**(RELAÇÃO Nº 04/95)**		
FLÁVIO LOPES SANTANA DE ABREU	309	03	02

LUIZ CARLOS PACHECO — DIRETOR REG. Nº 3.039 MEC
CLÁUDIA CARNEIRO TABOSA — SECRETARIA AUT. 30 DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. PROJEÇÃO-BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 09/88 SE-DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. nº	FLS. nº	LIV. nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (relação nº 03/95)			
GILSON JOSÉ DONDALSKI	459	054	002
LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	460	054	002
GILMEIRE DE SOUZA BAIÃO ROCHA MALAQUIAS	461	054	002
ROBERTO MAURO DO AMPARO SIMÕES	462	055	002

VASCO PEDRO MORETTO
DIRETOR-REG. 3.592/MEC

IRANI BALISA DUARTE ADORNO
SECRETÁRIA-AUT. Nº 613 DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL LASER
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 04/81 - SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
AUXILIAR DE ELETROMECÂNICA (RELAÇÃO Nº 17/95)			
ANTONIO ARNÓBIO TIMBÓ ROSENDO	094	32	01
WALÉRIA AMORIM MOTA	093	32	01

JÚLIO GREGÓRIO FILHO
DIRETOR/DIE

MARIA BERNADETE DE A. LEITE
DIRETORA/DOA

CENTRO EDUCACIONAL 09 DE CEILÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG.Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7044/82 (RELAÇÃO 04/95)			
CLAUDIO DANIEL BOMFIM DA SILVA	922	108	002

MARIA MARLY DA CUNHA GOMES
DIRETORA-REG. MEC 656

JOAQUIM F. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO-REG. 513-DIE/SE/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO : CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO SUPLETIVO - FASE IV - (RELAÇÃO Nº 07/95)			
Orney Dornelas de Souza Reis	106	036	001
Carlos Henrique Cerqueira da Silva	107	036	001
Thais Souza Romero	108	036	001
Marinês Henrique de Oliveira Silva	109	037	001
Ricardo Nobre da Silva	110	037	001
Lucélia Silva Rios	111	037	001

Maria das Graças Araújo de Carvalho
Reg. MEC nº 2179 - Diretora

Amélia Borges Marwell
Secretária-Reg.433 SE/DF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo No. 082.006571/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO RUFINO PEREIRA, matrícula No. 73.520-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4o., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012456/95,

RESOLVE:

APOSENTAR a **CANTIDIA CARVALHO DOS SANTOS,** matrícula nº 79.647-6, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I Parágrafo 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009514/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANA TEIXEIRA DE ARAÚJO,** matrícula nº 94.664-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso IIII, alínea "b" e § 4º Parágrafo da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007815/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **CRISTINO VIEIRA,** matrícula nº 77.240-2, no Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013209/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ESMERALDA NUNES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 74.587-1, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010481/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **LUISA DOS SANTOS LIMA,** matrícula nº 90.193-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei Nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027656/94,

RESOLVE:

APOSENTAR a **MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA,** matrícula nº 94.911-6, no Cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I Parágrafo 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009133/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARISA CONCEIÇÃO SANTANA CANEZIN,** matrícula nº 73.300-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017805/95,

RESOLVE:

APOSENTAR a **MARINEY BARBOSA FERNANDES,** matrícula nº 78.219-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, Parágrafo 1º 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º Parágrafo da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004204/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARLICE DA SILVA CAMPOS,** matrícula nº 87.167-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL., acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004661/95,

RESOLVE:.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA MARLENE DE PAIVA,** matrícula nº 89.815-5, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 1-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei Nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012355/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **SÔNIA RODRIGUES FURTADO,** matrícula nº 98.629-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028742/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZULEIDE NEVES VITAL, matrícula nº 84.613-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acescidos aos proventos osIncentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

PROCESSO Nº: 0082.010604/95; INTERESSADO: GERALDO MENDES SILVEIRA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao Professor GERALDO MENDES SILVEIRA, matrícula nº 96.002-0, pelo período de 30.08.95 a 29.02.96.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, baseado na delegação de competência estabelecida pela Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995,

R E S O L V E :

Nomear os servidores, DÉBORA MEIRELLES, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 124.449-3, ANA CÉLIA DINIZ BEZERRA, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 107.720-2 e FRANCISCO PEREIRA MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 111.380-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar no prazo legal, o não recolhimento do PASEP dos meses de outubro e novembro de 1991, e, de abril a novembro de 1992 conforme relatado no processo nº 061.005.206/95 devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada,notificando de tudo os interessados.

MÁRCIO PALIS HORTA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 1995.

A Diretora-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília-FHB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 35, inciso VII, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Chefe da Divisão de Administração Geral da FHB, executor do contrato nº 01/95, de prestação de serviços, celebrado entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a Petrobras Distribuidora S/A.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1995.
MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES
Fundação Hemocentro de Brasília
Diretora-Presidente

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A Diretora-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília -FHB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 35, inciso VII, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993.

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão de Sindicância, instituída através da Instrução de Serviço datada de 13.07.95, para apurar os fatos relatados no processo nº 063.000.129/95-FHB-SES, de 11/07/95.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE Nº 014 DE 27 DE JULHO DE 1 995.
Autoriza "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços entre a FSSDF e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias que lhe confere o artigo 22, do Estatuto desta Entidade e, tendo em vista o que cosnta no processo nº 030. 000.958/95-SEADF., R E S O L V E :
Autorizar "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a PETROBRÁS Distribuidora S/A, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e lubrificantes, a ser efetuada pela CONTRATADA para a FUNDAÇÃO, nos moldes da Concorrência Pública nº 001/95-SEA/DF e no seu Anexo XVI, bem como na Proposta da CONTRATADA, conforme termos do processo supracitado. Brasília/DF, em 27 de julho de 1 995. MESSIAS DE SOUZA/Presidente-CDL.
Republicado por ter saído com incorreção no original do D.O.D.F nº 160 de 18.08.95, à página 22/23.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE agosto DE 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 3º, item III, alínea "d", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.
NOME: FRANCISCO DA SILVA LIRA
MATRICULA: 011107-4 PROCESSO: 101.000.938/95
DEPENDENTE: LORENNA MENEZES LIRA
NOME: ELDIVAN ALVES BORGES
MATRÍCULA: 011170-8 PROCESSO: 101.000.942/95
DEPENDENTE: MARCUS VINÍCIUS DA SILVA BORGES
NOME: CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 06670-2 PROCESSO: 101.000.946/95
DEPENDENTE: JULIANNA SILVA
NOME: ISRAEL ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 05641-3 PROCESSO: 101.000.896/95
DEPENDENTE: ISRAEL ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
NOME: ICLÉIA MARIA FERREIRA FRATELLI
MATRÍCULA: 04176-9 PROCESSO: 101.000.839/95
DEPENDENTE: CAROLINE FERREIRA FRATELLI

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 17 de agosto de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

Averbar o Tempo de Serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : AURINEIDE NOGUEIRA DA COSTA SILVA
MATRÍCULA : 1246-7
PROCESSO : 101.000840/95

1.338 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 26.04.95.

SERVIDOR : ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL
MATRÍCULA : 1525-3
PROCESSO : 101.000808/95

325 dias contados para adicional e aposentadoria; 134 dias contados somente para aposentadoria conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 12.04.95.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE agostoDE 1995
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea h, da Instrução nº 001, de 23.01.95, e o que consta do Processo nº 101.000495/92,

R E S O L V E:

REVER a incorporação de adicional, prevista na Lei nº 6732/79, e ALTERAR as parcelas incorporadas aos vencimentos do servidor EVANILDO SALES SANTOS, matrícula 5680-4, a partir de 16.06.95, correspondente a 1/5 (um quinto) do DF-12, mais 3/5 (três quintos) do DF-09, mais 1/5 (um quinto) DF-07, tendo em vista a edição da Lei nº 8911/94, de 11.07.94, que regulamenta o Artigo 62, da Lei nº 8112, de 11.12.90 no âmbito Distrito Federal, pela Portaria Normativa nº 114, alterada pela Portaria nº 160, de 05.12.94.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — IDHAB-DF

INSTRUCAO DE SERVIÇO Nº 053/95 DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando a necessidade de transferência para a Diretoria de Operações, das atividades do Programa de Cooperativas atinentes ao IDHAB-DF até então executadas pela Assessoria da Presidência, bem assim visando atender a solicitação contida no OF.Nº 993/95-SO,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES, Economista, Chefe da Assessoria da Presidência, matrícula nº 10.252-0, CIRLAINE LEITAO BARROSO, Advogada, matrícula nº 11.039-6, MARIA NEIDE LIMA BITTENCOURT, Assessora da Presidência, matrícula nº 11.005-1, LUIZA CORREIA SOARES, matrícula nº 11.970-9, MARIA VILANI SAMPAIO, matrícula nº 10.266-0, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas pela extinta SHIS e este Instituto dentro do Programa de Cooperativas.

FIXAR o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994,

R E S O L V E :

I - Delegar competência ao titular da Chefia do Gabinete da Presidência, para praticar os seguintes atos:

a) Ordenar despesas, obedecidas a legislação específica, à conta dos recursos consignados à Unidade Orçamentária "Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF", nos programas de trabalhos constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas;

b) Determinar a realização de licitação ou dispensá-la, quando for o caso;

c) Autorizar a realização de despesas e determinar a emissão de nota de empenho;

d) Autorizar a concessão de suprimento de fundos;

II - Os atos praticados em decorrência desta delegação de competência deverão obedecer às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

III - Sem prejuizo da validade desta Instrução de Serviço, poderão ser convocadas em qualquer tempo, no todo ou em parte, pelo Diretor-Presidente, as atribuições delegadas.

IV - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação .

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/95-DCP/ST. DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 46 do RST/DF, aprovado pelo Decreto nº 16.235 de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.003.210/95,

R E S O L V E :

Cancelar, com base no parágrafo 3º do Art. 14 do Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens (táxi) do Distrito Federal, a Permissão nº 1416 do Sr. JURUEBI DE OLIVEIRA .

CLÓVIS LOPES GRANADO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 157 de 15.08.95, página nº 75)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 /95-DCP/ST, DE 17 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, combinado com o arti-

go 12 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto na Portaria nº 012/95-ST, de 23 de maio de 1995,

R E S O L V E :

1 - Alterar o prazo estabelecido no item 3 da Ordem de Serviço nº 001/95-DCP/ST, de 23 de maio de 1995.

2 - O prazo de que trata o item anterior será até 15 de outubro de 1995.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

CLÓVIS LOPES GRANADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-DF

INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

R E S O L V E

Designar o servidor **FRANCISCO CÂNDIDO DE ARAUJO,** matrícula nº 93.717-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor **JOSÉ ALVES MOREIRA,** matrícula nº 93.115-2, Encarregado de Obras de Arte II, símbolo DFG-01 do Segundo Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 04.09.95 a 03.10.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

Processo: 113.001.946/95
Interessado: NÚCLEO DE REC. SEL. E TREINAMENTO DE PESSOAL/DER/DF
Assunto: Emissão nota de empenho - Curso

AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 , Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 899,30 (oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), a favor do SENAI do Distrito Federal.

Publique-se
Brasília, 18 de agosto de 1.995.
Engº HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

Processo: 113.001.947/95
Interessado: NÚCLEO DE REC. SEL. E TREINAMENTO DE PESSOAL/DER/DF
Assunto: Emissão nota de empenho - Curso

AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 , Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.807,46 (hum mil, oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos), a favor do SENAI do Distrito Federal.

Publique-se
Brasília, 17 de agosto de 1.995.
Engº HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

Processo: 113.001.944/95
Interessado: NÚCLEO DE REC. SEL. E TREINAMENTO DE PESSOAL/DER/DF
Assunto: Emissão nota de empenho - Curso

AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 , Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.665,76 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), a favor do SENAI do Distrito Federal.

Publique-se
Brasília, 17 de agosto de 1.995.
Engº HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

Processo: 113.001.945/95
Interessado: NÚCLEO DE REC. SEL. E TREINAMENTO DE PESSOAL/DER/DF
Assunto: Emissão nota de empenho - Curso

AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 , Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 807,30 (oitocentos e sete reais e trinta centavos), a favor do SENAI do Distrito Federal.

Publique-se
Brasília, 17 de agosto de 1.995.
Engº HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO Nº: 020.000.992/94
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Ratifico de acordo com o disposto do art. 26, da Lei 8.666, dispensa de licitação em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, com o objeto de Prestação de Serviço de Elaboração de Cadastro Nacional de Irrigantes do Distrito Federal no valor de R$ 14.486,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

A dispensa de licitação é fundamentada no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administracão Geral/SADF, para as providências cabíveis.

Brasília, 16 de agosto de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E:

Mandar cessar a Gratificação pela Representação de Gabinete da servidora JOSEFA CORDEIRO DE HOLANDA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 11.189-9, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, desta Secretaria de Agricultura, por motivo de aposentadoria ocorrida através da Ordem de Serviço de 23.04.86, publicada no DODF nº 76 de 24.04.86.

GÓDIVA DE VASCONCELOS PINTO

DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Com base na Delegação de Competência prevista na alínea "d", inciso I, da Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, fica dispensado o Procedimento Licitatório, em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, empresa pública criada pelo Decreto nº 4.140, de 07 de abril de 1978, objetivando prestação de serviço de Elaboração de Cadastro de Irrigantes do Distrito Federal.

Tal procedimento encontra amparo no atual ordenamento jurídico - Lei 8.666/93, que mantém a dispensa licitatória para aquisição de serviços prestados por órgãos que integre a Administração Pública e tenha sido criado para esse fim em data anterior a vigência desta Lei, no seu artigo 24, inciso VIII.

Brasília, 15 de agosto de 1995

GÓDIVA DE VASCONCELOS PINTO
Chefe do Gabinete

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 276 DE 10 DE AGOSTO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DSITRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.002088/95,

R E S O L V E :

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 3.947 (Três mil, novecentos e quarenta e sete) dias, prestados pelo servidor JOSÉ DE ALENCAR , matrícula nº 93.248-X, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 03 de agosto de 1.995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

ISNTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 277 DE 10 DE AGOSTO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Ítem IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimento ao servidor MAURÍCIO SEVERINO DE REZENDE, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.286-8, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário, de acordo com o Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, no período de 04 de setembro de 1.995 a 03 de setembro de 1.997.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 278 DE 10 DE AGOSTO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Ítem IX, do Artigo 26 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01.04.93,

R E S O L V E :

I - Conceder Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1.993, constante das relações em anexo.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, será a partir do mês de julho nas datas indicadas a cada servidor.

III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 278 DE 10 DE AGOSTO DE 1.995.

N O M E	Mat.	SIT. ATUAL			PROGRESSÃO			INTERSTÍCIO
		CLAS	PAD	REF	CLAS	PAD	REF	DATA
FRANCISCO ERNESTO DIOGO	90.938-6	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	15.07.95
CARLOS RIBEIRO DA SILVA	92.304-4	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	22.07.95
ABDIAS PONTES DE AGUIAR NETO	93.257-4	1ª	I	4B	1ª	II	5B	23.07.95
SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	91.235-0	1ª	I	4B	1ª	II	5B	24.07.95
BENEDITO DA SILVA BRAGA	92.173-4	1ª	I	4B	1ª	II	5B	25.07.95
LUISI MARINS DE SOUZA	92.462-8	1ª	I	4B	1ª	II	5B	26.07.95
ELSO MONTEIRO DE BRITO	92.466-0	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	27.07.95
DONIZETE ANTONIO PEREIRA	92.985-9	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	27.07.95
JOSÉ NEY COSTA DA SILVA	92.175-0	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	28.07.95
JOSÉ FERNANDES RIBAS	93.262-0	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	28.07.95
VALTER AZEVEDO ARAÚJO	93.270-1	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	31.07.95
SHEYLA MOREIRA COSTA BERNARDI	91.402-9	1ª	V	8H	1ª	VI	9H	04.07.95
CARMEM LUCIA LEITE ANDRADE	93.954-4	1ª	IV	7Z	1ª	V	8H	04.07.95
ADALBERTO FARINASSSO	93.943-9	1ª	IV	7H	1ª	V	8H	01.07.95
MARIA APARECIDA SIQUEIRA	92.975-1	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	04.07.95.
ALUISIO NEI DE FRANÇA	93.752-5	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	04.07.95.
EMIDIO DA SILVA FERREIRA	92.981-6	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	19.07.95.
AGNALDO CANDIDO DA SILVA	93.258-2	ESP	I	1Z	ESP	III	2Z	24.07.95.
JOSÉ NERES DE SANTANA	93.612-X	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	25.07.95.
JOSÉ ROBERTO DE J. SOUZA	93.251-2	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	28.07.95.
EVA CIRIACA DE ALMEIDA	93.264-7	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	29.07.95.
MARIA JOSÉ DA SILVA	92.266-3	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	30.07.95.
ILMA SOUZA	93.267-1	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	30.07.95.
MACARIO AMANCIO TAVARES	93.268-X	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	30.07.95.
GERSON ALVES SOUZA	93.271-X	ESP	I	2Z	ESP	II	2Z	31.07.95.
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	93.988-3	ESP	I	2Z	ESP	III	3Z	31.07.95.

DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073.001808/95 - INTERESSADO: DAG - Autorizo o fornecimento de 05 (cinco) diárias, aos servidores CIRO GONÇALVES DE FREITAS, HÉLIO DE OLIVEIRA, JOÃO ALVES DE MATOS, AURELIANO PEREIRA DE SOUZA, e ANTONIO FURTADO DE SOUZA, quando do deslocamento dos mesmos para a cidade de Nova Roma - GO, para coleta de sementes de essências nativas de diversas variedades e outros tipos de sementes, no período de 14 à 19.08.95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053000953/95
INTERESSADO : ESAD-ESCOLA DE ADMINSTRAÇAO E NEGOCIOS
ASSUNTO : TAXA DE INSCRIÇAO EM CURSO

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 286 /95, em favor do (a) ESAD-ESCOLA DE ADMINISTRAÇAO E NEGOCIOS.

Brasília-DF, em 17 de agosto de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO-CEL QOBM/COMB
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053.000.950/95
INTERESSADO : 2º SGT BM LUIZ BATISTA DOS SANTOS FILHO
ASSUNTO : RESSARCIMENTO

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 283/95, em favor do (a) 2º SGT LUIZ BATISTA DOS SANTOS FILHO, mat. nº 01418-4.

Brasília-DF, em 15 de agosto de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO-CEL QOBM/COMB
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053.000.949/95
INTERESSADO : 3º SGTº BM EDSON PEDRO DA COSTA MAT 01788-4

ASSUNTO : Aquisição de Combustíveis e lubrificantes, Peças e Acessórios.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 284/285/95, em favor do (a) 3º SGTº BM EDSON PEDRO DA COSTA MAT. 01788-4.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO-CEL QOBM/COMB
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PROCESSO Nº 151.000.006/95
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASILIA S/A -BRB, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 00202/95, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte do mês de setembro para os servidores do ArPDF.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

Brasília, 16 de agosto de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE
Secretária

PROCESSO Nº 151.000.007/95
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 00203/95, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte do mês de setembro para os servidores do ArPDF.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

Brasília, 16 de agosto de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE
Secretária

PROCESSO Nº 151.000.104/95
ASSUNTO: Ressarcimento ao INSS.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 00200/95, para fazer face às despesas com ressarcimento de saldrios e encargos sociais da servidora VERA L. VIANA DE SOUZA, daquele órgão, a disposição do ArPDF.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

Brasília, 16 de agosto de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE
Secretária

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE AGOSTO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001478/95,

R E S O L V E :

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

MARIA DE SOUZA DUARTE

A N E X O À I N S T R U Ç Ã O D E 07 D E AGOSTO DE 1995

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIT.ATUAL		SIT.NOVA		DATA DA VIGÊNCIA
			CLAS/PAD		CLAS/PAD.		
1111-X	ALAN M. DE ALMEIDA	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
1157-6	ALMIR P. ROSA	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	14.07.95
0802-8	ANTÔNIA B.S. SANTOS	Téc.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	02.07.95
0089-2	ANTÔNIO F. DE SOUZA	Téc.Adm.Públ.	1ª	III	1ª	IV	16.07.95
0373-5	CARLOS A.A. AMARAL	Téc.Adm.Públ.	Esp.	II	Esp.	III	09.07.95
1153-3	CLEUSA M.F.SANTOS	Aux.Adm.Pùbl.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
0733-1	EBNEZER J. DE SENA	Téc.Adm.Públ.	2ª	I	2ª	II	11.07.95
1151-7	EDINEUSA S. BRITO	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
1162-2	EDMÉIA DE C.M.DUTRA	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
1163-0	EDNA A.ALBUQUERQUE	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
1116-0	FRANCISCO NASCIMENTO	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
0375-1	FRANCISCO V.P.FILHO	Téc.Adm.Pùbl.	Esp.	II	Esp.	III	10.07.95
1118-7	GEREMIAS V. SILVA	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
0378-6	GILBERTO SILVA	Téc.Adm.Públ.	Esp.	II	Esp.	III	11.07.95
1111-4	HELIENE DE SOUZA	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
0734-X	HÉLIO A.PEREIRA	Téc.Adm.Públ.	1ª	I	1ª	II	30.07.95
0374-3	IDELFONSA M.BEZERRA	Téc.Adm.Públ.	2ª	III	2ª	IV	09.07.95
1139-8	IEDA V. RODRIGUES	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
0435-9	JOÃO M. DE SOUZA	Aux.Adm.Públ.	Esp.	I	Esp.	II	29.07.95
0370-0	JORGE L.G.MONTEIRO	Téc.Adm.Pùbl.	Esp.	II	Esp.	III	02.07.95
1115-2	JOSÉ N. O. SILVA	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
0709-9	JOSÉ R. DE ASSIS	Aux.Adm.Públ.	Esp.	I	Esp.	II	14.07.95
0707-2	JUSCEMAR V. COSTA	Téc.Adm.Públ.	2ª	III	2ª	IV	04.07.95
1160-6	KÁTIA C.M. REIS	Anal.Adm.Públ.	3ª	II	3ª	III	11.07.95
0376-X	LEOBERTO F.OLIVEIRA	Téc.Adm.Públ.	Esp.	II	Esp.	III	11.07.95
0706-4	LUIZ B. RODRIGUES	Aux.At.Cult.	Esp.	I	Esp.	II	04.07.95
1147-9	LUIZ C.A.DE SOUZA	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
0380-8	MARIA A.ALVES	Téc.Adm.Públ.	Esp.	II	Esp.	III	11.07.95
0381-6	MARIA N. C. SILVA	Téc.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
1135-5	MARIA G. DE LIMA	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
1150-9	MARIA G. DE ANDRADE	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
1167-3	MARIA Z.R.COUTINHO	Anal.Adm.Públ.	3ª	II	3ª	III	11.07.95
1164-9	MARICÉLIO S.CALDAS	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
0803-6	MARINETE P.BRITO	Téc.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	04.07.95
1166-5	MARISA E. SEVERINO	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
1172-X	MARLENE S.OLIVEIRA	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
1149-5	MARLENE T. CASTRO	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
0259-3	MESSIAS M. FILHO	Téc.Adm.Pùbl.	Esp.	I	Esp.	II	20.07.95
0731-5	PLACIDO J.M. NETO	Aux.Adm.Públ.	1ª	I	1ª	II	05.07.95
1140-1	RAIMUNDA V.DE SOUZA	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
0732-3	RAIMUNDO A. ROSENDO	Aux.Adm.Públ.	1ª	I	1ª	II	06.07.95
1159-2	REGINA S.RODRIGUES	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
0436-7	REINALDO F.TAVARES	Téc.Adm.Públ.	2ª	III	2ª	IV	31.07.95
1137-1	SIMONE D.P. ELIAS	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95
0804-4	ULYSSES RAMOS PREGO	Téc.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	07.07.95
1142-8	WILANE B.LUSTOSA	Aux.Adm.Públ.	2ª	II	2ª	III	11.07.95

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.000141/92
NOME : CLAUDIMIRO VOGADO VARGAS
QUINQUÊNIO : 2º - 09.12.88 a 14.12.93

PROCESSO Nº : 081.003359/92
NOME : ELIAS ANTÔNIO SILVA
QUINQUÊNIO : 2º - 23.03.90 a 03.04.95

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E CULTURA – FAAC

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1995

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - FAAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto nº 14.098, de 10 de agosto de 1992, e tendo em vista o que consta na 26ª Reunião Ordinária, deliberou a seguinte pauta:

PROJETOS DEFERIDOS:

PROCESSO Nº: 150.000.236/95
INTERESSADO: JORGE FREITAS ANTUNES
ÁREA : MÚSICA
PROJETO : O REI DE UMA NOTA SÓ E A BORBOLETA AZUL
OBJETIVO : Propiciar a estética da música erudita contemporânea de modo a iniciar o público Infantil e Juvenil na linguagem da música moderna.
VALOR : 200,00 UPDF

PROCESSO Nº: 150.000.246/95
INTERESSADO: CLARICE MARTINS CARDELL
ÁREA : TEATRO
PROJETO : A TRANÇA
OBJETIVO : Valorizar a produção artística, visando principalmente, a formação de público para o teatro no Distrito Federal.
VALOR : 53,00 UPDF

MARIA DE SOUZA DUARTE

ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto no 8.531, de 14 de março de 1985,
RESOLVE:
Designar nos termos do artigo 1o e item IV do artigo 2o do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto no 6.608 de 09.02.82, SANDRA SUELENE TORRES, matrícula no 90.075-3, Técnico de Administração Pública, para substituir CARMEN VALERIA SOARES ROCHA VILAR, matrícula no 90.079-6 Encarregada de Consulta do Núcleo de Documentos Textual, código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 10.08.95 a 07.12.95, por motivo da titular estar de licença gestante.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27, alíneas IV, V e VI, do Decreto no 16.258, de 27 dezembro de 1994, em cumprimento ao artigo 143, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

1 - Dispensar o servidor ARNALDO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA, matrícula no 45.775-2, da condição de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, constituída pela Portaria de 19 de julho de 1995, da Secretaria de Trabalho, publicada no DODF no 140, de 21/07/95, página 35, por motivo de designação para o exercício de outras funções;

2 - DESIGNAR a servidora CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula no 44.179-1, Membro da referida Comissão, para o exercício das funções de Presidente.

PEDRO CELSO
Secretário de Trabalho

DEPARTAMENTO DE EMPREGO – DEPEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo.servidor abaixo indicado, ao Órgão a seguir mencionado, com base da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 1.992, através da Lei nº 197,de 04 de dezembro de 1.991.

PROCESSO : 171.000.138/95
NOME : ADEMAR ANDRADE BERTUCCI
MATRÍCULA : 00108-2

7.630 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para aposentadoria.

332 dias, prestados a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, no período de 07.07.80 à 08.06.81, contados para aposentadoria e adicional.

1.807 dias, prestados ao MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E COMERCIO, no período de 15.06.81 à 01.06.86, contados para aposentadoria e adicional.

JOÃO PEDRO DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes desta Ordem de Serviço.
II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma desta Ordem de Serviço.
III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAT..	NOME	CARGO	SIT.ANT. CLAS./PAD.	SIT. NOVA CLAS./PAD.	DATA DE VIGÊNCIA
00190-2	SERGIO NEY DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	ESP. II	ESP. III	01.08.95
00133-3	RODOLFO P. TORELLY	ANAL.ADM.PUB.	1ª V	1ª VI	01.08.95
00137-6	ALMIRA F. DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	ESP. II	ESP. III	01.08.95
00150-3	ELZA M. GONÇALVES	TEC.ADM.PUB.	ESP. II	ESP. III	01.08.95
00156-2	FRANCISCO F. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	ESP. II	ESP. III	01.08.95
00183-X	PAULO DE T. CARDOSO	TEC.ADM.PUB.	ESP. II	ESP. III	01.08.95
00015-9	LUIS CARLOS S. CHAVES	TEC.ADM.PUB.	ESP. II	ESP. III	01.08.95
00182-1	OLGA FÉLIX M. DE SOUSA	TEC.ADM.PUB.	ESP II	ESP. III	01.08.95
00017-5	JOSÉ TADEU LUSTOSA	TEC.ADM.PUB.	ESP. II	ESP. III	01.08.95
00152-X	FELICIANA L.C. BRANCO	TEC.ADM.PUB.	ESP. II	ESP. III	01.08.95
00164-3	JOIL DE BRITO MARQUES	TEC.ADM.PUB.	ESP. II	ESP. III	01.08.95
00176-7	MARIA S. P. DE LIMA	TEC.ADM.PUB.	ESP. II	ESP. III	01.08.95
00113-9	CLAUDIA Mª V. DE C. PAIVA	ANAL.ADM.PUB.	1ª V	1ª VI	01.08.95
00174-0	MARIA ANTONIA VIANA	TEC.ADM.PUB.	ESP. II	ESP. III	01.08.95
00163-5	JOÃO B. DA SILVA NETO	TEC.ADM.PUB.	ESP. II	ESP. III	01.08.95
00199-6	EDITE TEOTÔNIA	AUX.ADM.PUB.	ESP. I	ESP. II	01.08.95
00135-X	ROSÂNGELA D. C. BATISTA	ANAL.ADM.PUB.	1ª III	1ª IV	05.07.95
00114-7	DONALD M. HAMU	ANAL.ADM.PUB.	2ª III	2ª IV	02.07.95
00131-7	MARISA PACHECO	ANAL.ADM.PUB.	2ª III	2ª IV	15.08.95
00143-0	DADIEL ALVES DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª IV	3ª V	01.07.95

JOÃO PEDRO DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso da atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os servidores:

NOME: **JOÃO AUGUSTO DE ARAÚJO,** matrícula nº 00204-6, 2º QUINQUÊNIO: 01.07.90 A 30.06.95, conforme processo nº .101.001476/93.

NOME: **RAYMUNDO UZEDA DOS SANTOS,** matrícula nº 00187-2, 3º QUINQUÊNIO: 11.08.90 A 10.08.95.

JOÃO PEDRO DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso da atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor.

NOME: **RAYMUNDO UZEDA DOS SANTOS,** matrícula nº 00187-2, 1º QUINQUÊNIO: 11.08.80 A 10.08.85, 2º QUINQUÊNIO: 11.08.85 a 10.08.90.

JOÃO PEDRO DE MOURA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF número 56, de 21/03/95, páginas nº 47 e 48.)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS

O Setor de Orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de

CONVITE

NE	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL	FORNECEDOR
296	01 Unid. extensão de fio paralelo(2x1, 5 mm), 15 de comprimento Pino de Ligação e três tomadas KVA.	18,00	18,00	COMÉRCIO E REPR. DE MATERIAL ELÉTRICO MECÚRIO LTDA.
297	10 Tb. Adesivo Instantaneo tubo com 3G, SUPER BONDER.	1,14	1,14	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
	40 Cx. Etiqueta Auto-Adesiva medindo 27/37 cm, PIMACO.	1,13	45,20	
	10 Unid. Molha-dedo pastoso central.	2,52	25,20	
	05 Cx. Giz Branco p/quadro negro, caixa c/ 64 palitos, FERBE	0,44	2,20	
	01 Apagador p/quadro negro, xalingo nacional.	0,69	0,69	
	20 Fl. Papel camurça cores variadas.	0,52	10,40	
	10 Cx. Pinta dedo Finger Print, caixa c/ sete frascos de 30ml não tóxica, ACRILEX/ FABER.	5,58	58,00	
	10 Rl. Fita dupla face em papel 12x30, ALDEBRAS.	1,77	17,70	
	100Unid. Disquetes 3½, HD 1,44, VERBATIM.	0,82	82,00	
	04 Cx. Lâmina Larga para Estilete ONE WAY com 10.	2,76	11,04	
	05 Unid. Lapiseira para desenho 05 mm POLY.	1,80	9,00	
298	08 Unid. Cabo de Madeira para vassoura, M. DINIZ	0,50	4,00	HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO-LOJAS ENE ESSE.
299	08 Lt. Cola p/sapateiro lata c/ 400ml, marca BRASCOLA.	2,60	20,80	VULCÃO DAS BORRACHA LTDA.
	02 Mt. Espuma com 8 cm de espessura, densidade 14, marca INES-PAR.	15,86	31,72	
	16 Par Luva de Borracha, tam. médio, marca MUCAMBO.	1,09	17,44	
300	60 Unid. Fita p/gravador cassete, 60 min. de duração tipo C-60 marca NIPPONIC.	1,40	84,00	J.ROCHA DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.
301	40 Unid. Pilha alcalina tam. pequeno PANASONIC/RAYVAC	0,65	26,00	AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA
302	44 Nov. Lã, novelo médio	3,50	154,00	PRO-ROUPAS CONFECÇÕES LTDA.
	05 Mt. Brim Grosso, cor bege, marca JAUENSE.	12,90	64,50	
	02 Mt. Brim Grosso, cor Vermelha(enfestado), marca JAUENSE.	12,90	25,80	
	01 MT. Brim Grosso, cor amarela(enfestado), marca JAUENSE.	12,90	12,90	
	01 Mt. Brim Grosso, cor azul royal(enfestado) marca JAUENSE.	12,90	12,90	
	01 Mt. Brim Grosso, verde bandeira(enfestado), marca JAUENSE.	12,90	12,90	
	01 Mt. malha fina cor, bege, marca ACRIL.	15,00	15,00	
	01 Mt. malha fina cor amarela, ACRIL.	15,00	15,00	
	01 Mt. malha cor rosa claro, marca ACRIL.	15,00	15,00	
	01 Mt. malha fina cor marrom escuro, marca ACRIL.	15,00	15,00	
	02 Mt. viscose cor azul, marca DARUJ.	13,20	26,40	
	02 Mt. Cetim cor de rosa M/DARUJ	18,90	37,80	
	02 Mt. Popeline cor laranja, marca SANTA IZABEL.	10,00	20,00	
	02 Mt. Malha comum cor azul, marca ACRIL.	15,00	30,00	
	02 Mt. Feltro cor amarela, marca SANTA FÉ.	13,50	27,00	
303	300 Unid. Espiral p/encadernação 09mm, capacidade de 50 fls, marca LASSANE.	0,03	9,00	ORTEMAQ-ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA.
	300 Unid. espiral p/encadernação 25mm, capacidade 160 fls., marca LASSANE.	0,17	51,00	
	300 Unid. Espiral p/encadernação 29mm, capacidade de 200 Fls., marca LASSANE.	0,21	63,00	
304	100 Unid. Tinta guache c/ 500ml, não tóxica marca FIJ.	1,60	160,00	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENT. LTDA.

305	01	Lt. Verniz cor asa de barata, lata c/3.600 ml/ASA DE BARATA.	83,00	83,00	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
	10	Mt. Entretela s/goma DH.	18,00	180,00	
	05	Cx. Alfinete p/costura YARA.	10,50	50,00	
	50	Tb. Linha p/costura, tubo grande/CORRENTE.	3,80	190,00	
	12	Mt. Ponto Russo de 5 cm com desenhos geometricos. ou florais/NACIONAL.	12,00	144,00	
	08	Mt. Cretone de algodão tingido de vários tons na cor marrom/MS	18,00	144,00	
	08	Mt. Cetim de vários tons de amarelo ou vermelho na cor vermelha/CETINIL.	30,00	240,00	
	08	Mt. malha fria na cor azul/malha SUL.	19,00	152,00	
	08	Mt. Vual na cor branca transparente/nacional	28,00	224,00	

NE		DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL	FORNECEDOR
	04	Mt. Franja de aviamento de 20 cm Preta /MS	19,00	76,00	
	02	Mt. Feltro na cor vermelha/SANTA FÉ.	18,00	36,00	
	02	Mt. Feltro na cor azul/SANTA FÉ.	18,00	36,00	
	02	Mt. Feltro na cor preta/Sta. Fé.	18,00	36,00	
	02	Mt. Feltro na cor branca/STA. FÉ	18,00	36,00	
306	36	Unid. Pincel p/pintura, em seda nº 12 ref. 266, TIGRE.	1,00	36,00	LUMA PAPELARIA COM. E REPRES. LTDA.
	300	Unid. Espiral p/encadernação, 17mm, capacidade 100 fls.,LUSP	0,09	27,00	
	100	Unid. Pasta simples de acetato(pasta L) LUSP.	0,45	45,00	
307	20	Unid. Perfex pacote com 10 Unid.	4,93	98,60	ASTROLAR-COM. E REP. LTDA.
	100	Unid. saco p/lixo, 20 Lt., BRASPLASTICO	0,02	2,00	
	11	DZ Pregador de roupas, em plástico.	1,80	19,80	
	06	Unid. Vassoura de pelo 30 cm c/cabo ZIP ZAP	1,98	11,88	
	12	Unid. sabonete comum 90G, Gessy	0,28	3,36	
	09	Tb. Inseticida em aerosol, tubo 300ml MAFU.	2,47	22,23	
	07	Unid. Coador de pano tamanho comum NF	3,45	24,15	
308	01	Lt. Verniz Transparente, copal embalagem 3.600 ml, marca YPIRANGA.	13,90	13,90	MUNDO DAS PINTURAS COM. E CONST. LTDA.
	04	Tb. Cola Rhodopas 012-D, Embalagem com 1Kg., marca RHODIA.	7,80	31,20	
	04	Lt. Tinta Acrilica METALATEX em galões de 3.600 ml, marca SHERWIM WILLIAMS.	26,50	106,00	
	03	Lt. massa corrida a base de Latex, lata com 18 Litros marca CORAL.	25,60	76,80	
	51	Tb. Corante p/tinta PVA, Xadrez, tubo de 60 ml.	2,40	122,40	

NE		DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL	FORNECEDOR
	10	KG Gesso em pó, pacotes com 1Kg.	0,65	6,50	
	01	Mt. Lixa p/madeira nº 100 marca NORTON	0,90	0,90	

309	100	Mt. Elástico branco, marca GL.	1,30	130,00	CONTREKO-REPRESEN. LTDA.
	04	Unid. Triangulo musical, medindo aprox. 25cm, marca QUIRINO	20,00	80,00	
	03	Unid. agogo tam.comum duplo marca QUIRINO	40,00	120,00	
	01	Unid. zabumba, tam. médio, marca GOLPE.	190,00	190,00	
310	400	Unid. Contra-capa p/ encardenação tam. ofício em PVC, marca POLITEC.	0,20	80,00	GAROTO COMERCIAL LTDA.-ME
311	02	Lt. Tinta a base de Latex, cor branco neve, marca LATEX.	37,00	74,00	RIMAX COM. E REPRESENT. LTDA.
	09	Mt. Cano PVC, rigido ½ polegada, liso marca TIGRE.	9,80	88,20	
	12	Unid. Tesoura escolar sem pente, de 04 polegadas, marca ZIP.	0,90	10,80	
	05	Unid. Margarida p/máquina de escrever eletronica GENTEK SR-45, marca GENTEK.	74,90	374,50	
317	15	Unid. Porta Lápis em acrílico fumê, marca ACRIMET	1,26	12,60	MOVFLEX MOVEIS LTDA.
	10	Unid. Porta Recados em acrílico fumê, marca ACRIMET.	1,26	12,60	
	60	Fr. Cola Branca p/papel em embalagem com 1 litro marca CARBEX	2,49	149,40	
	50	Cx. Lápis cera, caixa c/12 unid., marca FIG.	0,55	27,50	
	30	Unid. Pincel marca p/ quadro branco cores variadas marca J.FABER.	1,60	38,40	
318	30	Unid. Fita p/gravador duração de 90 min., extra qualidade marca BASF.	1,76	52,80	CINE FOTO GB LTDA.
	24	Unid. pilha alcalina tam.grande marca ENERGIZER/RAYOVAC.	1,60	38,40	

NE		DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL	FORNECEDOR
319	300	Unid. Espiral p/encadernação, 14mm p/85 fls., marca ELAJ.	0,07	21,00	PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA.
	200	Fl. papel crepom, em cores variadas, marca RST.	0,24	48,00	
320	50	FR. Água sanitária frs. com 1000 ml. MR. PLINT.	0,34	17,00	COPALIMPA - PROD. LIMP. E UTILIDADES. LTDA.
	35	Fr. Álcool comum hidratado frs., com 1000 ml, MR. NOBRE	0,78	27,30	
	150	Rl. Papel higiênico folha dupla, rolo de 40m., MR.CHARM.	0,38	57,00	
	18	Fr. Desinfetante frs. c/500ml. MR. JET PLUS	0,58	10,44	
	05	PCT. Estoupa de 1ªqualidade pacote c/200G. MR. OBER	0,90	4,50	

DISPENSA

NE		DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL	FORNECEDOR
280	01	Unid. Aluguel e taxa de condomínio da sede da SEMATEC vigência: 31.12.95		68.000,00	GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.
283	01	Unid. Aluguel e Condomínio da SEDE DA SEMATEC. VIGÊNCIA 13.07.95.		35.000,00	GRUPO OK CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES S.A.
335	01	Unid. Serviço de Reparo em um aparelho de televisão e um video cassete, com troca de peças:FUSISTOR, CIRCUITOS, DIODO, TRANSISTOR, CAPACITOR E CABO.		173,87	TV RADIO - SOM MATERIAIS ELETRONICOS LTDA.

NE	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL	FORNECEDOR
321	COLOCAÇÃO DE MOLDURA MEDINDO 1,48x1,40x0,80 e 1,49x0,82, MOLDURA AF 16, VIDRO E DURATEX.		393,98	DIPLOMATA MOLDURAS LTDA.
322	01 Unid. QUADRO PORTA CHAVES PARA 60 CHAVES, DE MADEIRA MEDINDO 0,40x60.		93,00	SOMA PAPELARIA TÉCNICA LTDA.
323	100 Unid. CRACHA P/VISITANTE TAM.10x8cm		180,00	GRAFICA E PAPELARIA DISTRITAL LTDA.
324	350 Unid. CRACHA COMPLETO MEDINDO 7x10 cm, RIBERPLAST		52,00	ESCREVA PAPELARIA LTDA.
	INEXIGIBILIDADE			
NE	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P. TOTAL	FORNECEDOR
269	01 Unid. AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE		5.500,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
270	01 Unid. AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE		5.000,00	BANCO DE BRASÍLIA BRB
278	01 Unid. ASSINATURA DE 12 EDIÇÕES MENSAIS DA ECO-RIO REVISTA BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL		48,00	TRICONTINENTAL EDITORA LTDA.
284	01 Unid. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO VEBRAMEM		120,00	FUNDAÇÃO CHISTIANO OTONI.
292	03 Unid. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO "PRATICA DE ELABORAÇÃO RESUMOS E INDEXAÇÃO.	55,00	165,00	ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL.
	03 Unid. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO "ESTRATEGIAS PARA A PESQUISA BIBLIOGRAFICA EM EDUCAÇÃO".	55,00	165,00	
	06 Unid. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO "AUXILIAR DE BIBLIOTECA"	85,00	510,00	
293	01 Unid. SERVIÇOS TELEFÔNICOS		2.000,00	TELEBRASÍLIA S.A.
294	01 Unid. ASSINATURA DA LISTA DE AUTORIDADES DO DF, VERSÃO IMPRESSA, COM ATUALIZAÇÃO PERÍODO DE UM ANO.		503,20	APOIO EMPREENDIMENTO DE COMUNICAÇÃO.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – IEMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere,

R E S O L V E :

Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, com as seguintes mudanças:

01 - DISPENSAR:

GILMAR DE ALMEIDA VAZ, matrícula nº 37.911-5

02 - MANTER :

LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI, matrícula nº 44.083-3
ELIANA MATOSINHO SOARES, matrícula nº 30.913-3
EFREM MARQUES MOREIRA, matrícula nº 44.159-7
FERNANDO TEIXEIRA PEREIRA, matrícula nº 73.091-2

03 - DESIGNAR :

ANA CRISTINA GADELHA CORREIA DA SILVA, matrícula 30.956-7

04 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF, será a servidora ELIANA MATOSINHO SOARES, esta Ordem de serviço entra em vigor a partir de 01.08.95.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

PROCURADORIA GERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 9º, da Lei 821, de 26 de dezembro de 1994,
R E S O L V E :
DESIGNAR o Doutor RICARDO RUIVO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.031-8, para prestar assistência jurídica à Sra. DALVA AMARAL sobre os fatos a que se referer o processo administrativo nº 50000.005608/95-05 em curso no Ministério dos Transportes

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 9º, da lei 821, de 26 de dezembro de 1994,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Doutor RICARDO RUIVO M. OLIVEIRA, Assistente Jurídico, matrícula na 38.031-8, do quadro de pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Ceilândia, Símbolo DFG-12, no período de 08.08.95 a 06.09.95, por motivo de Licença Médica do titular.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

1ª Subprocuradoria

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

- CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR -

PROCESSO Nº 210.000.437/95 - PARTES: DF/SETUR X VERA LÚCIA BARREIROS BARBIERI. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto , Salas de Apoio 01 a 09, Sala Vip e Foyer no Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães para realização do "ENCONTRO INTERESTADUAL DE ALUNOS". PRAZO: 01 dias. 22.07.95. VALOR: R$ 865,06 (oitocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 05.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DE LOURDES ABADIA, na qualidade de Secretária de Turismo. Pelo OCUPANTE: VERA LÚCIA BARREIROS BARBIERI, na qualidade de Coordenadora e Relações Públicas de Encontros. OBSERVAÇÃO: PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª SPR EM 02.08.95.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1995

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 195 , DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3720/93,

R E S O L V E :

REVER os proventos de ANTÔNIO GABRIEL BORGES, aposentado no cargo de Técnico de Administração Pública - B, Classe Especial Padrão I, conforme Portaria-TCDF nº 164, de 14 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 15 de julho de 1993, a fim de neles incluir, a contar de 12 de julho de 1994, a vantagem prevista no § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 combinado com os artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.068 de 28 de julho de 1995.

MARLI VINHADELI

Processo nº 3720/93
Assunto: revisão de proventos

De acordo com o informado pela Diretoria-Geral de Administração.

CONCEDO ao servidor ANTÔNIO GABRIEL BORGES 2/5 (dois quintos) da vantagem pessoal prevista na Lei nº 8.911/94, a serem calculados sobre o nível GG-AU, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, nos termos dos artigos 3º e 4º da citada Lei c/c os artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.068, de 28.07.95.

FIXO em R$ 982,04 (novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) o novo provento provisório do inativo ANTÔNIO GABRIEL BORGES, com efeitos financeiros retroativos a 12.07.94.

RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R$ 1.205,03 (hum mil, duzentos e cinco reais e três centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as povidências cabíveis.

Brasília-DF, em 18 de agosto de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94 AO

TERMO ADITIVO PADRÃO 08/94

PROCESSO Nº: 132.000167/95. PARTES: DF/RA-III X CHAVES E RODRIGUES LTDA. ANULAR PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94 PUBLICADO NO DODF Nº 64 DE 31.03.95 PÁGINA 50 E REPUBLICADO NO DODF Nº 115 DE 16.06.95 PÁGINA 47.

JOSÉ LIMA SIMÕES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Extrato de Contrato nº 01/95

Processo nº 030014817/94. Partes: Fundação Hemocentro de Brasília x Petrobras Distribuidora S/A. Espécie: Contrato nº 01/95, objeto: Prestação de serviço de fornecimento de combustíveis: álcool, óleo diesel, gasolina e óleo lubrificante Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1995, devendo seu extrato ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas da Fundação. Data da Assinatura: 09.05.95. Signatário: pela Petrobras Distribuidora S.A., JOSÉ LUIZ MILANI, na qualidade de Gerente de Vendas a Consumidor de Brasília da Superintendência Regional do Centro-Norte. Pela Fundação Hemocentro de Brasília: MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES, na qualidade de Diretora-Presidnete.

Brasília, 17 de agosto de 1995.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 011/95. PROCESSO Nº 030.000968/95. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a PETROBRÁS Distribuidora S/A. OBJETO: Compra de Combustíveis e lubrificantes para a frota do IDHAB-DF. VALOR GLOBAL: R$ 5.202,08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. PRAZO: Até 31.12.95. RECURSOS: Próprios. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: P/IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 15.08.95. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: José Luiz Milani.

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/95

PROCESSO Nº 113.003.193/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e APF-COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/95
DATA DA ASSINATURA: 17.08.95
VIGÊNCIA:31.12.95
VALOR DO CONTRATO :R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula Quarta - Da Dotação, a fonte de recursos 001 (Parte do Fundo de Participação do Estados e do Distrito Federal.
UNIDADE ORCAMENTARIA: 26202
CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030
FONTE DE RECURSO: 000, 004 e 050
NOTA DE EMPENHO Nº 00228/95 , empenho inicial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/95

PROCESSO Nº 113.003.052/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JAíBA VEíCULOS LTDA.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 17.08.95
VIGÊNCIA: 31.12.95
VALOR DO CONTRATO: Cr$ 300.000.,00 (trezentos mil reais)
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO, a Fonte de Recursos 001 - Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
UNIDADE ORCAMENTARIA: 26202
CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 34.90.30
FONTE DE RECURSO: 000, 004 e 050
NOTA DE EMPENHO Nº 00037/95, empenho inicial por estimativa no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), emitida em 23.01.95.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO N º 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº 151.000.132/94 - PARTES :DF/ArPDF X CENTROTEC - COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.; DO OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O Valor estabelecido do objeto da prestação de serviços contida no contrato principal, é de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei nº 846 de 04/01/95, perfazendo um total de R$ 1.940,00 (Hum mil novecentos e quarenta reais), objetivando a execução de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de 03 (Três) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUS, chave contactora e timer.; PRAZO : até 31.12.95; NOTA DE EMPENHO: Nº 00199/95, emitida sob o evento 400092, por estimativa/reforço a NE 00052/95 em 11/08/95. DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/95; VIGENCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser públicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/08/95. SIGNATARIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: JOSE CARLOS SANTOS MOURA, na qualidade de Sócio- Diretor.

Brasilia, 14 de agosto de 1995.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO N º 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº 151.000.132/94 - PARTES :DF/ArPDF X CENTROTEC - COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.; DO OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O Valor estabelecido do objeto da prestação de serviços contida no contrato principal, é de R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei nº 846 de 04/01/95, perfazendo um total de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), objetivando a execução de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de 03 (Três) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUS, chave contactora e timer.; PRAZO : até 31.12.95; NOTA DE EMPENHO: Nº 00180/95, emitida sob o evento 400092, por estimativa/reforço a NE 00052/95 em 12/07/95. DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/95; VIGENCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser públicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE

ASSINATURA: 18/07/95. SIGNATARIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS SANTOS MOURA, na qualidade de Sócio- Diretor.

Brasilia, 18 de julho de 1995.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº 151.000.135/94 - PARTES :DF/ArPDF X SERGEB -EMPRESA BRASILIENSE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.; DO OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, é de R$ 1.485,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846 de 04/01/95, perfazendo o total de R$ 17.535,00 (Dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais), objetivando a prestação de serviços de vigia (desarmada) na sede do ArPDF; PRAZO : Até 31.12.95.; NOTA DE EMPENHO: Nº 00201/95, emitida sob o evento 400092, por estimativa/reforço a NE 00013/95 em 14/08/95. DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000 ;NATUREZA DA DESPESA: 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Convite nº 011/94 com fulcro na Lei 8.666/93. VIGENCIA: O Presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser públicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/08/95. SIGNATARIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: ELIZIO ROCHA JÚNIOR, na qualidade de Proprietário; TESTEMUNHAS: LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA E PAULO MARCELO DE CARVALHO.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO N º 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 151.000.401/93 - PARTES :DF/ArPDF X AMPLA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O Valor estabelecido do objeto da prestação de serviços , contida no contrato principal, é de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846 de 04/01/95, perfazendo um total de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), objetivando a prestação de limpeza, conservação e copa do ArPDF.; PRAZO : até 31.12.95; NOTA DE EMPENHO: Nº 00204/95, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 16/08/95. DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 009/93; VIGENCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser públicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/08/95. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: ANDRÉ HENRIQUE LAGE, na qualidade de Diretor Comercial.

Brasília, 16 de agosto de 1995.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

SECRETARIA DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 - RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.078/94 - PARTES: DF/STb/DEPEM/SINE X INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/DF. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contrato nº 11/89, com vigência até 31/08/95, objetivando suplementar recursos. DO VALOR: O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), conforme Notas de Empenho nº 95NE00245, emitida em 06/07/95 no valor de R$ 230.000,00 e 95NE00286, emitida em 04/08/95, no valor de R$ 185.000,00, emitidas sob o evento 400092, Fonte de Recursos 000, por estimativa em reforço à 95NE00047, emitida em 07.02.95, pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal, recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa 349039, Programa de Trabalho: 0300700212505-0001, U.O. 25103, perfazendo um total de R$ 3.261.264,48 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inc. XIII, da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais claúsulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo. DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. - DO FORO E REGISTRO: Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, e para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, que integrará livro próprio da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 1995 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário do Trabalho do Distrito Federal, JOÃO PEDRO DE MOURA na qualidade de Diretor Geral do DEPEM/DF e pela Contratada: WALFRIDO DE ASSUNÇÃO ATAÍDE, na qualidade de Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/DF.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.003.287/95 - PARTES: DF/SE X AGLOW EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de reparo, assistência Técnica e manutenção preventiva e corretiva das máquinas de datilografia, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8007002120360001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 249/95-SE , emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 06.06.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/95-SE. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administracão. DATA DE ASSINATURA: 06.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA : KLEITON CESÁR SILVA, na qualidade de Sócio-Gerente. OBSERVAÇÃO: PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª SPR EM 27.07.95.

Ofício nº 086/95.

Brasília-DF, 16 de agosto 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.003.287/95 - PARTES: DF/SE X SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de reparo, assistência Técnica e manutenção preventiva e corretiva das máquinas de datilografia, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO : Até 31.12.95. VALOR: R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8007002120360001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 250/95-SE, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 06.06.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/95-SE. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA :

06.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLOS DESIDÉRIO E SILVA, na qualidade de Procurador. OBSERVAÇÃO: PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/ 1ª SPR EM 27.07.95.
Ofício nº 086/95.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 004/95

PROCESSO Nº 011.000.316/95 - PARTES: DF/DEFER X SPORT PROMOTION S/C LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto' autorizar o uso do Estádio Mané Garrincha, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/ 81, página 37/39, para realização da COPA DOS CAMPEÕES, na forma da proposta constante às fls. 2/3 do processo nº 011.000.316/95 que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. A data de realização ' dos jogos será: dia 04.07.95 às 20:45 h para a partida entre' Grêmio/RS x Flamengo/RJ; dia 12.07.95 às 20:45 h para a partida entre Flamengo/RJ x Santos/SP; dia 18.07.95 às 20:45 h para a partida entre Santos/SP x Grêmio/RS e dia 25.07.95 ' às 20:45 h para a Final da Copa. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento, correspondente à 9% (nove por cento) da renda bruta auferida com a venda dos ingressos e portanto, superior ao preço público devido na forma do Decreto 15.344, de 21 de dezembro de 1993, será efetuado mediante OFERTA DE BENFEITORIA como previsto no item IV do Art. 2º do Decreto 16.353/95, até a data da realização do evento. VIGÊNCIA: A presente Autorização de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.06.95 . SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor. Pela AUTORIZATÁRIA: JOÃO JOSÉ BASTOS, na qualidade de Presidente. OBSERVAÇÃO: PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª EM 27.07.95.
Ofício nº 086/95.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 003/95

PROCESSO Nº 011.000.223/95 - PARTES: DF/DEFER X UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - UNIPLAC. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o uso das quadras polivalentes situadas no Centro Desportivo Presidente Médici, pertencentes ao DEFER conforme escritura constante do Livro 1ª SPR nº 02-80 / 81, página 37/39, na forma da proposta constante às fls. 01 a 04 do processo 011.000.223/95 que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento é superior ao preço público devido na forma do Decreto 15.344, de 21.12.93, e será efetuado ' mediante OFERTA DE BENFEITORIA como previsto no item IV do art. 2º do Decreto 16.353/95, até a data final do ajuste. Considera-se OFERTA DE BENFEITORIA para efeito desta Autorização a prestação dos serviços constantes do, item 6, alíneas "b" , "c" e "d", do termo. VIGÊNCIA: A presente AUTORIZAÇÃO DE USO' entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO ' AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor. Pela AUTORIZATÁRIA: APARECIDO DOS SANTOS, na qualidade de Presidente.
Ofício nº 086/95.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.139/95 - PARTES: DF/PMDF X OTOMAX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de: otorrinolaringologia aos policiais militares da PMDF e seus dependentes tais como: audiometria, impedanciometria e eletronistagmografia conforme especificados nos itens 01, 02 e 04 do Anexo "A" do Edital da TP nº 0006/95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 0082/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 0021/95, por estimativa, em 09.06.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 607504 2 8210200002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 24901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandanta Geral. Pela CONTRATADA: HILDO ASSUNÇÃO GOUVEIA, na qualidade de Sócio-Gerente.
Ofício nº 086/95.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/95
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 092.001.641/95 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB. OBJETO: O Contrato tem por objeto a recuperação do Centro de Reservação de Brazlândia (3 reservatórios apoiados em 1 reservatório elevado), a ser efetuado pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificado no Plano de Trabalho de fls. 56/59, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13076044810010056. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. : 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. NOTA DE EMPENHO Nº 266/ 95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, 18.05.95 . FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24 , inciso VIII da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO e CARLOS ÁLVARES' DA SILVA CAMPOS NETO, na qualidade de Presidente e Diretor Financeiro da CAESB, respectivamente.
Of. 086/95.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
PARA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 010.027/83 - PARTES: DF/RA-X X EMÍLIO PEREIRA ' DE SANTANA/ALEXANDRE SOTERO RIBEIRO. OBJETO: O DISTRITO FEDE-

RAL, na forma da legislação específica, autoriza o permissionário CEDENTE a TRANSFERIR o direito de ocupação de Imóvel/Área constante do item 7 do Termo Padrão nº 06/89 (processo nº 010.027/83) ao ALEXANDRE SOTERO RIBEIRO, para a mesma finalidade constante do referido Termo Padrão. PRAZO: Até 02.03.99. VALOR: R$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) equivalente a UPDF. VIGÊNCIA: O presente TERMO entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, ex pensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pelo PERMISSIONÁRIO CEDENTE: EMÍLIO PEREIRA DE SANTANA e Pelo NOVO PERMISSIONÁRIO: ALEXANDRE SOTERO RIBEIRO. **OBSERVAÇÃO:** SOMENTE NESTA DATA ENCAMINHAMOS À PUBLICAÇÃO, APÓS CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS DE Fls. 548 de 17.07.95.

Ofício nº 086/95

Brasília-DF, 16 de agosto 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/94

PROCESSO Nº 054.001.344/94 - PARTES: DF/PMDF X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 01/94. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a execução de serviços especializados no Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal. DOS RECURSOS - As despesas deste Convênio serão cobertas com os recursos provenientes de taxas de inscrição, depositadas pelos candidatos na conta Bco do Brasil S/A nº 33.448.003-7, Agência 3603-X, em favor do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE - UNB, cabendo, ainda, a esta, a movimentação dos recursos. PRAZO: 12.12.95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 . DATA DE ASSINATURA: 12.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA, na qualidade de Comandante Geral da PMDF. Pela CONTRATADA: JOÃO CLÁUDIO TODOROV, na qualidade de Presidente da FUB. **OBSERVAÇÃO:** PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª SPR, EM 24.07.95 (fls. 25).
Ofício nº 086/95.

Brasília-DF, 16 de agosto 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.327/95 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA FONOAUDIOLÓGICA DRª. REGINA CÉLI SCHETINI. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de fonoaudiologia a serem executados aos policiais - militares e a seus depedentes, conforme especificado na relação em anexo do Convite nº 029/95 - CPL/PMDF, a serem efetuadas pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R$ 100,00 (cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO Nºs: 047 e 581, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 13.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 6075042821020002 e 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 029/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: REGINA CÉLI SCHETINI, na qualidade de Proprietária. **OBSERVAÇÃO:** SOMENTE NESTA DATA ENCAMINHAMOS À PUBLICAÇÃO, APÓS CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS DE Fls. 38/39 de 21.06.95.

Brasília-DF, 16 de agosto 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.131/95 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLON DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de exames de densitometria óssea aos policiais-militares e seus depedentes, conforme o item 02 do Convite nº 004/95-CPL/PMDF, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001 e 6075042821020002. FONTE DE RECURSOS: 030 e 020 . CÓDIGO U.O.: 24103 e 24901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 . NOTA DE EMPENHO Nº 376 e 022/95, emitidas sob o evento 400091, por estimativa, em 10 e 13.03.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 17.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS TORQUATO DA SILVA, na qualidade de sócio. **OBSERVAÇÃO:** SOMENTE NESTA DATA ENCAMINHAMOS À PUBLICAÇÃO, APÓS CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS DE FLS. 54/56.

Ofício nº 086/95.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.140/95 - PARTES: DF/PMDF X INPIA - INSTITUTO DE NEUROLOGIA, PEDIATRIA E GASTROENTEROLOGIA DE TAGUATINGA S/C LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de exames de endoscopia digestiva alta, aos policiais militares e seus dependentes, até 31.12.95, conforme Anexo "A" da Tomada de Preços nº 007/95-CPL/PMDF, item 02, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL , conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse . PRAZO: 31.12.95. VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002 e 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 019 e 378/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 13.03.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: JANE LÚCIA MACHADO DE CASTRO, na qualidade de Sócia. **OBSERVAÇÃO:** SOMENTE NESTA DATA ENCAMINHAMOS À PUBLICAÇÃO, APÓS CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS DE FLS; 53/55.

Ofício nº 086/95.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1995

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 044/95 - DETRAN/DF
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.000911/95
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada : SITRAN COM. E IND. LTDA
OBJETO Fica acrescido ao objeto do Contrato nº 018/95 celebrado entre o DETRAN/DF e a SITRAN, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo da Sinalização contratada, correspondente a 2.500 m2, de conformidade com o disposto no art. 65, inciso II da Lei 8666/93, em razão de solicitação do Sr. Gerente da GETRAN às fls. 625 e autorização às fls. 625-v.
VALOR 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinqüenta reais)
Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 0667/95
DATA 31.07.95
VIGÊNCIA 30.08.95
Assinatura pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura e pela Contratada o Sr. Ismar Gonçalves da Costa, Diretor Comercial.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A V I S O

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas, conforme relação dos vencedores da Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/031.

. MOVFLEX MÓVEIS LTDA.
Itens 01,04,13,15,27 e 31.
. MULTIPLIK COM. E REPR. LTDA.
Item 02,25,29 e 41.
. INFORMATIC COM. E REPR. LTDA.
Item 03.
. RIMAX COM. E REPR. LTDA.
Itens 05,09,10,16,22 e 40.
. LIDERPRINT COM. REPR. E SERV. LTDA.
Item 06.
. LUMA PAPELARIA COM. E REPR. LTDA.
Itens 07,36,39 e 44.
. INDÚSTRIA GRÁFICA JANDAIA LTDA.
Item 08.
. MAX-MAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
Item 11.
. TELEXPEL PAPÉIS TELEINFORMÁTICA LTDA.
Item 12.
. PAPELARIA BH LTDA.
Itens 14,33,34,49,50 e 51.
. PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA.
Itens 17,18 e 19.
. PAPELARIA BRITO COM. IMP. E REPR. LTDA.
Itens 20,21,23 e 28.
. PAPELARIA COQUINHA LTDA.
Itens 32,35,37,38,42,43,45,46,47 e 48.

Os itens 24, 26 e 30 foram cancelados, tendo em vista que nenhuma das empresas atendeu as especificações e condições do Edital.

Brasília - DF., 17 de agosto de 1995.

A COMISSAO DE LICITAÇÃO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., em vista da interposição de recurso administrativo pela empresa POLI ENGENHARIA LTDA., torna pública a decisão de manter as penalidades de suspensão do direito de licitar e o impedimento de com ele contratar pelo período de 03 (três) meses, a contar de 31.07.95 (data da primeira publicação), a ela aplicadas em razão da rescisão dos contratos DIRAD/COMAP-93/068 e 93/069. Processos nºs 533/93 e 595/93.

CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTENCIA Á CANDANGOLANDIA
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ART. 1º- O Centro Comunitário de Assistência á Candangolândia é uma sociedade civil, de direitos privados, sem fins lucrativos, político-partidário ou religioso, com sede e foro na Candangolândia, Distrito Federal, com tempo de duração indeterminado, organizado para prestar serviços sócio-comunitário aos moradores do local e famílias carentes e executar programas de proteção sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de orientação e apoio sócio-familiar, apoio sócio-educativo em meio aberto e abrigo.

Presidente: SEBASTIANA SILVA DE LIMA.
(DAR R$ 29,60)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 21 DE CEILÂNDIA
EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino de 1º grau 21 de Ceilândia,Sede EQNP 13 Área Especial.Foro:Brasília/DF,Entidade Civil sem carater lucrativo Duração: Tempo Indeterminado.Finalidade:Participação ativa dos pais na escola promoção de atividades Sócio-Culturais e Desportivas, composição da Diretoria:Supervisor Geral:Isabella Cristina Silva Lima de Medeiros;Presidente:Maria Abadia Nunes das Dores,Vice-Presidente:Maria Águida Vitória, 1º SecretarioMaria de Lourdes Araujo Nascimento:2º Secretario:Jeronimo Peixoto de Castro, 1º Tesoureiro:Maria Abadia Nunes,das Dores:2º Tesoureiro: Maria Conceição Braz Soares Dias.Dissolução:Ocorrerá em Assembléia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos Associados e seu patrimonio reverterá à FEDF.

(DAR R$ 31,45)

ODONTOCLINICA TORRES S/C LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Estabelecida à SCS Quadra 06, Bloco "A", n@ 110, Sala 310, registrada no cartório do 2@ Oficio de Brasília-DF sob o n@ 2649 em 12 de março de 1993, inscrita no CGC/MF sob n@ 37.111.895/0001-41, por instrumento particular do contrato social, representada por seus socios Edna Alves Torres e Erika Bueno Damado, resolvem de comum acordo alterarem o primitivo Contrato Social. Admite-se na sociedade Inácio Torres dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à SHIS QI 24, conjunto 07, casa 07, Lago Sul-DF, natural de Camocim de São Felix-PE, nascido 07/08/30, filho de José Torres dos Santos e Maria José Torres, portador da C.I n@ 7.091.822 expedido pelo Ministério do Exército e CPF n@ 068.383.081-34, retira-se da sociedade a sócia Erika Bueno Damado a qual sede e transfere suas cotas de capital no valor de R$ 0,07 (sete centavos), ao sócio ora admitido pela qual da total e rasa quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro, em juizo ou fora dele, dos socios ou da sociedade. A sociedade passa a partir desta data sob a denominação social de Odontoclinica Torres Ltda, a dotando o nome fantasia de Odontoclinica Torres. O capital social que é de R$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos), passa nesta data para R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), dividido em 32.000 (trinta e duas) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

(DAR R$ 29,60)

Instituto do Cerrado

Extrato do Estatuto Social

Constituído em 27 de julho de 1995, com sede em Brasília, o Instituto do Cerrado tem por finalidade a execução de estudos, pesquisas, divulgação e desenvolvimento de programas desse ecossistema brasileiro; formular políticas e programas sociais e de desenvolvimento sustentável no cerrado; implantar, monitorar e avaliar projetos de melhoria de qualidade de vida das comunidades e populações das áreas abrangidas; difundir tecnologias apropriadas; recuperar áreas degradadas; produzir materiais audio-visuais, gráficos e editoriais; organizar eventos científicos e culturais sobre temas atinentes ao ecossitema; propiciar a capacitação de recursos humanos; apoiar e assessorar associações comunitárias; incentivar, coordenar e executar programas de ecoturismo; promover, divulgar e conservar os recursos hídricos, minerais e extrativistas, a fauna e a flora historicamente presentes na região. Foram eleitos para o Conselho Administrativo do Instituto do Cerrado, conforme o disposto no art. 15, Jeremias Silva Bastos Filho, Victor Paes de Barros Leonardi, Jaime Sautchuck, Tânia Siqueira Montoro, Mercedes Maria Augusto, Adinair França dos Santos, Nilvaldo manzano, Franck Karl, André Soudant e Paulo Bertran. Foram eleitos para o Conselho Fiscal, Juan Antonio Gili Prandiginigestôs, Rui Faquini e Maria Nazaré Predoza, como efetivos, e Fabricio Pedroza Filho, Armando Bulcão e Flávio de Sá Bittencourt, como suplentes.

(DAR - R$ 25,90)

DISTRITO FEDERAL

01	SEXAGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR CR$
112.003.652/92	04.08.95	31.12.95	450.000,00

08 ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica aditado com a finalidade de suplementar recursos no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), ao Convênio nº 035/91-SEMATEC/NOVACAP/SLU, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, perfazendo o supracitado Convênio o total de R$ 18.627.246,28 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), objetivando a execução dos serviços de limpeza de vias

e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo : 1.1 - Remoção de lixo; 1.2 - Remoção de Entulhos; 1.3 - Remoção de detritos diversos; 1.4 - Pintura de meios-fios; 1.5 - Cata-papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigo de ônibus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de recursos humanos; 1.9 - Máquinas, transportes e equipamentos.

.....

09	VALOR POR EXTENSO: quatrocentos e cinquenta mil reais.....

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL		
11	PROJETO/ATIVIDADE: 8007 - Varrição, transporte e transferência de lixo	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-%: -
13	ELEMENTO DE DESPESA: 3490:39	14	FONTE DE RECURSOS: 000

NOTA DE EMPENHO

	NUMERO		VALOR CR$		NUMERO		VALOR CR$
15	00466/95	16	450.000,00	17	-	18	-
19	-	20	-	21	-	22	-

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DANTAS LUCIANO SALES OLIVEIRA Delegação de competência contida no Decreto nº 16.098/94
24	2º CONVENENTE: ORLANDO CARIELLO FILHO MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR Aprov. pela Diretoria em sua 2954a sessão, real. em 04.08.95
25	TESTEMUNHAS: ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26	MARIA INÊS DOS SANTOS PINTO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS NO 005/95/CL/RA-V

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios: água mineral, suco, apresuntado, margarina vegetal, leite, queijo, pão francês, biscoito água e sal, açucar cristal, café moído e chá).
PROCESSO: 134.000518/95
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho, do Governo do Distrito Federal torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas à Tomada de Preços em epígrafe, foram julgadas vencedoras as empresas:

CORBEL - COM. E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA
ITEM: 01

REAL LATICÍNIOS E FRIOS LTDA
ITENS: 02,03,04,05,06,07,08,09 e 11

DORACI RODRIGUES BARROS DE ALENCAR-ME
ITEM: 10

Brasília-DF, 10 de agosto de 1995.

JOSÉ ROSA VALE DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional de Brasília torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de agosto de 1995,às 15:00 horas, na sala de Reunião da Divisão Regional de Obras, 2º andar, será realizada licitação para construção da Praça Nelson Corso - Vila Planalto, Brasília-DF, nos termos do Edital nº 003/95/RA-I.

Cópia do Edital poderá ser obtido na sala de Assistente da DRO - 2º andar, de segunda a sexta-feira, de 14:00 às 18:00 horas, no Edifício sede da Administração Regional de Brasília. informações - fone: 225-8323 - R.126 .

Marcio Carvalho Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/95-CEL-RA-II

Torna Público a realização no dia 29.08.95 às 15:00hs a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, para Contratação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica, com reposição de Peças no Sistema de Recepção/Retransmissão-VHF/UHF de sinais Televisivos, através da Torre de TV da Cidade Satélite do Gama.
Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos interessados na Área Especial S/Nº Setor Central do Gama -DF, sala C2, nos dias úteis, no horário comercial, Telefone 556.0500.

Gama-DF., 16 de agosto de 1995

PEDRO ERGNALDO GONTIJO
Presidente da CEL-RA-II

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/95-CL-SEA

Objeto: Contratação de serviços e manutenção de aparelhos domésticos e de oficinas.
Proc./Inter.: 030.003.894/95 - Secretaria de Administração

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas na Tomada de Preços em epígrafe, foi vencedora para o item 02 que corresponde ao subgrupo 9788 (itens de 09 a 81) a firma **VAINE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA**, por ter cotado o menor preço mensal global do grupo.

Brasília, 18 de agosto de 1.995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 045/95-DM-SEA

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para móveis e veículos.
Proc./Inter.: 030.006.467/95 - Secretaria de Administração

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas no Convite em epígrafe, foram vencedoras as seguintes firmas:

- VAINE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - itens 01, 02, 03, 05 e 06; e

- VULCÃO DA BORRACHA LTDA - itens 04 e 07.

Brasília, 18 de agosto de 1.995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 052/95-DM-SEA

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios do tipo doméstico.
Proc./Inter.: 030.006.137/95 - Secretaria de Governo
030.006.490/95 - Secretaria de Administração

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas no Convite em epígrafe, foram vencedoras as seguintes firmas:

- BRASCONTINENTAL COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - itens 05 e 06;

POLYUD COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - itens 01, 03, 04 e 07;

- AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - item 02.

Brasília, 18 de agosto dc 1.995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 054/95-DM-SEA

Objeto: Aquisição de alimentos e bebidas.
Proc./Inter.: 030.006.437/95 - Secretaria de Governo

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas no Convite em epígrafe, foi vencedora a firma **DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA**, para os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, por ter cotado o menor preço global no certame.

Brasília, 18 de agosto de 1.995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 149 /95 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07/06/90, no Ofício nº 295/95-GAB/4ª SPR e no Mandado de Segurança nº 27.205/94-1ª VFPDF, RESOLVE excluir do concurso em referência os candidatos (inscrição, nome):
4.099 Cloves Gomes Pereira; 2.571 Edmar Francisco Vaz; 15.362 Marco Aurélio Canedo da Silva; 2.823 Artur Borges Leal; 2.730 Paulo Batista Guedes; 2.572 Marcos Antonio de Souza.

Brasília, 18 de agosto de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 065/95 - FEDF ; Abertura : 06.09.95 às 10:00 horas; Objeto: Manutenção corretiva em retroprojetor , episcópio , vídeo cassete, projetor de slides, televisor, rádio receptor, toca disco, toca fita, spinlight, aparelho de som, etc.; Grupos: 97.23 e 97.43.
Os respectivos editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R$ 0,05 cada folha do edital e anexo no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 , Projeção "D" , sala 222, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas até o dia 04.09.95.
Bsb, 17.08.95 - IVANA FERNANDES ALVES - Presidente/CPL.

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, comunica aos interessados que foram desclassificadas as propostas das Empresas participantes na Concorrência 005/95,Proc. 061011934/94, com embasamento no art.48, inciso II, parágrafo único da lei 8.666/93.
Comunicamos que fica marcado para o dia 30.08.95 às 15:00hs, o recebimento de novas propostas. No Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bl.B-60 Sala 340. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no horário comercial ou pelo fone 226-8239.

Brasilia,18 de agosto de 1995

TOMAZ A.M.D.R.DE SANTANA
Presidente/CPL/FHDF

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação, situada no Edificio Super Center Venâncio 2.000 Bl.B-60 Sala 340-Brasília-DF, comunica aos interessados que a Empresa SIENA COM.IMP.E EXP.DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, interpôs RECURSO contra o resultado do julgamento ref. a TP 260/95 proc. 061.002815/95.Maiores informaçoes pelo fone 226.8239.

Brasília, 18 de agosto de 1.995

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL/FHDF

GDF- SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, situada no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bl.B-60 Sala 340-Brasília-DF, comunica aos interessados que encontram-se afixados no quadro de Aviso desta CPL, o Resultado das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo: 061005168/95 -CV. 505/95
Processo: 061005217/95 -CV. 523/95
Processo: 061005740/95 -CV. 524/95
Processo: 061001658/95 -TP. 288/95 **-NOVO RESULTADO**
Processo: 061000903/95 -TP. 319/95
Processo: 061012932/93 -TP. 355/95
Processo: 061002805/95 -TP. 330/95

Brasilia,18 de agosto de 1995.

TOMAZ A.M.D.R.DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 061.006694/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 240 ampolas de Cefuroxime Sodium 750mg
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 17.08.95
Responsável: Dr.João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.007040/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 5.500 unidades de solução p/díalise peritonial
s. fechado), 1,5%, bolsa 5.000ml
Justificativa: artígo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 17.08.95
Responsável: Dr.João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.006670/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de cloramtucil 2mg e outros
Data do ato de ratificação: 17.08.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

Brasília, 18 de agosto de 1995
JOELSON DONIZEITI DEVOTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS E CALÇADAS, E IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR COMERCIAL NORTE (ESTACIONAMENTO ENTRE OS BLOCOS "A" E "F" DA QUADRA CN-2, E ESTATACIONAMENTO E ACESSO ENTRE O BLOCO "A" DA QUADRA CN-2 E O BLOCO "A" DA QUADRA CN-1), SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/09/95 - ÀS 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS DE ACESSO E ESTACIONAMENTO DE 19 (DEZENOVE) ESCOLAS, NA CIDADE SATÉLITE DO GAMA - DF., SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, POR LOTES.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/09/95 - ÀS 14:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E REVESTIMETNOS DE PISOS E PAREDES, DO GINÁSIO NILSON NELSON - PLANO PILOTO - DF, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 08/09/95 - ÀS 09:00h.

Chamamos a atenção das empresas para as Tomadas de Preços em epígrafe, que a NOVACAP fará realizar nas datas e horários acima citados, na sala de Liciação da ASCAL/PRES., localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília - D.F. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11
Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Companhia Energética de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, que se realizará na sede social da empresa, localizada no Setor de Grandes Áreas Sul-SGAS - Quadra 904 - Conjunto "A", em Brasília, Distrito Federal, às 11 (onze) horas do dia 30.08.95, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

2. Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 18 de agosto de 1995

A DIRETORIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONCORRÊNCIA Nº 002/95
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente à Concorrência supracitada.
EMPRESAS VENCEDORAS
QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
LOTE 02
SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA
LOTE 01

Brasília, 18 de agosto de 1995.

PUBLIQUE-SE

ROBERTO LEDA SALDANHA
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

RESULTADO DE JULGAMENTO

REF.: CONVITE Nº 049/95-CPL

O Presidente da CPL do DETRAN/DF, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação acima. Firma vencedora:
-A.S. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A" sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL

Tomada de Preços nº 028/95-CPL/SSP
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS E IMPRESSOS.

A CPL/SSP informa que fica marcada para o próximo dia 21.08.95, às 16:00 h a sessão de abertura das propostas comerciais.

AVISO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 032/95-CPL/SSP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

A CPL/SSP informa que todas as empresas participantes foram julgadas habilitadas no certame.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1995

SAVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
A V I S O

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007/91-PMDF, publicado no DODF nº 09, de 14 JAN 91 e dando cumprimento à sentença judicial, expedida pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal (mandado de segurança nº 22.187/91);

R E S O L V E:

Incluir na Polícia Militar do Distrito Federal e matricular no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar, as candidatas:

A CONTAR DE 03 JUL 95

ANDREA DA SILVA BERNARDO GELENSKE, insc. nº 39, clas. 150º.

A CONTAR DE 16 AGO 95

MÁRCIA DA SILVA BERNARDO ARAÚJO, insc. nº 40, clas. 146º.

Brasília-DF, em 17 de agosto de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM

Diretor de Pessoal

GDF/SEMATEC
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/95 - CEL/SLU/DF
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I, ITEM 02 - CHASSI
- Item 4 - Onde se lê : Torque mínimo de 40mkgf (NBR) 15.000kg
Leia-se : Torque mínimo de 40mkgf (NBR)
- Item 5 - Onde se lê : Peso bruto total (PBT) mínimo de5.000kg
Leia-se : Peso bruto total (PBT) mínimo de15.000kg
As demais disposições permanecem inalteradas.
Brasília, 18 de agosto de 1995
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente-CEL/SLU/DF

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 - CEAJUR/PRG

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único , inciso I do Decreto na 13.164 de 30.04.91, convoca todos os Assistentes Jurídicos para a Reunião Geral, no dia 22.08.95 (vinte e dois) de agosto de 1995, às 9:00 horas, no Auditório da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para a eleição da Comissão de Promoção para a Carreira de Assistente Jurídico, nos termos do art. 10, do Decreto na 13.1564 de 30.04.91.

A presença dos Assistentes Jurídicos é obrigatória.

A ausência injustificada implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis.

Brasília, 17 de agosto de 1995.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF.
Registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede na 3ª Av, nº 1010-A, N. Bandeirante-DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a 1) JANIO EMANUEL SCHIESSI, res. QD. 01 Cj. E casa 14, Sobradinho-DF; 2) AJAX BATISTA TOSTA, res. QR 45 cj. 18 cs. 15, Samambaia-DF; 3)EDUARDO CLEMENTE CHAVES DE ALMEIDA, res. QD. 02, Conj. C 10, Cs. 18, Sobradinho-DF; 4) LUIZ FRANCISCO ANDRADE NETO, res. QD. 43, Lt. 62, casa 52, Setor Leste, Gama-DF; 5)SUKAINA AL HAJ, res. SHIS QL 28 cj. 07, casa 12, BSB-DF; 6)MAURICIO RIBEIRO DA SILVA, res. QNM 38, cj. P, Cs. 10, Ceilandia-DF; 7)JORGE LUIZ NICOLITCH, res. QD. 13, Lt. 06, Setor Leste, Gama-DF; 8)MANOEL DAMASIO L. MACHADO, res. QNG 13, cs. 28, Taguatinga-DF; 9)PAULO ELIAS DA SILVA, res. CSA 01, Lt. 10, apto. 408, Taguatinga-DF; 10)JAITO CARLOS COSTA, res. QD, 04, conj. E, Lote 40, apt. 01, Planaltina-DF; 11)MARIA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS, res. SCRN 706/707 bl. F entr. 19, aptº 401-BSB-DF; 12) DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, res. SQS 107 BL k AP 601, BSB-DF; 13)QUITERIO LAJE MARTINS, res. QE 19, cj. E, Casa 05, Guara II-DF; 14)LUCIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA, res. CSB 06, lote 03, apto. 608, Taguatinga Sul-DF; 15)JOHIL ANTONIO CARVALHO DA CRUZ, res. SCLN 203, bl. B, ap. 202, Brasilia-DF; 16)MARGARIA FONSECA DE MORAES, res. SCLRN 716 bl. A. entr. 07 ap. 101, Brasília-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados, por parte de ABN-AMRO Bank. documentos que foram protocolados e registrados em microfilmes, respectivamene, sob os Nº: 1) 103889 em 31/07/95; 2) 93784 em 06/04/95; 3)95943 em 04/05/95; 4)100810 em 27/06/95; 5)91318 em 10/03/95; 6)97657 em 18/05/95; 7)102931 em 18/07/95; 8)103337 em 21/07/95; 9)102934 em 18/07/95; 10)102302 em 12/07/95; 11)98029 em 24/05/95; 12)103823 em 28/07/95; 13)103160 em 19/07/95; 14)103815 em 28/07/95; 15)103615 em 26/07/95; 16)101849 em 07/07/95; com as seguinte características, respectivamente: 1)REF.: Contrato nº 616228 datado de 20/10/94; Prestação 08 e 09, vencimento: 20.06.95 e 20.07.95, VALOR 57.416,8690 TRD e 57.416,8690 TRD; 2) REf.: Contrato nº 526100 de 22/08/94, Prestação 07 vencimento: 22.03.95, VALOR 181.502,1725 3)REf.: Contrato nº 0791765 de 13.03.95, Prestação 01 vencimento: 13.04.95, VALOR R$ 1.373,07; 4)REf.: Contrato nº 413247, datado de 22.04.94; Prestação 10, 11 e 12; vencimento: 22.02.95, 22.03.95, 22.04.95; VALOR p/prestação:372,4480 URV ;5)REf.: Contrato nº 329937 de 07.12.93, Prestação 14 vencimento: 07.02.95, VALOR 4,1284 IGPM ;6)REf.: Contrato nº 449171 de 07.06.94, Prestação 11 vencimento: 07.05.95, VALOR 55.462,8725 TRD ; 7)REf.: Contrato nº 856839 de 03.05.95, Prestação 01 vencimento: 03.06.95, VALOR 4.272,50 CRU ; 8)REf.: Contrato nº 239859 de 09.07.93, Prestação 19ª a 24ª, vencimento: 09.02.95 a 09.07.95, VALOR 5,3483 IG3; 09)REf.: Contrato nº 889036 de 02.06.95, Prestação 01 vencimento: 02.07.95, VÁLOR 1.281,00 CRU ; 10)REF.: Contrato nº 693695 de 02.12.94, Prestacão 06, Vencimento 02.06.95, Valores 5.000,00 TRD; 11)REF.: Contrato nº 795089 de 15/03/95, Prestação 02, vencimento 15/05/95, VALOR R$ 1.601,91; 12)REF.: Contrato nº 616250 de 20/10/94, Prestação 09, Vencimento 20/07/95, VALOR R$ 69.923,8349; 13)REF.: Contrato nº 20000599380 de 11/07/95, Prestação 09, Vencimento 11/07/95, VALOR R$ 116.999,4700; 14)REF.: Contrato nº 616215 de 20/10/94, Prestação 09, Vencimento 20/07/95, VALOR R$ 107.594,8000 TRD; 15)REF.: Contrato nº 517302 de 17/08/94, Prestação 11, Vencimento 17/07/95, VALOR R$ 80.273,8021; 16)REF.: Contrato nº 288857844 de 28.09.94, Prestação 09, vencimentto 28.06.95, Valor 112.993,2701 TRD; com o seguinte teor: "Prezados(s) Senhor(s), Solicitamos providenciar o pagamento das prestações especificadas. Pedimos notar que, de acordo com o paragrafo 2º do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 911, de 01/10/69, a falta de atendimento a esta Notificação ensejará, de nossa parte, a adoção de medidas judiciais cabíveis, ficando V.S. ciente estar, desde já, incurso nas penas de mora , o que nos permitirá promover a ação de busca e apreensão, ação de depósito ou, ainda, a execução por título extrajudicial contra o (s) FINANCIADO (s) e seu(s) AVALISTAS (s), para quem estamos remetendo cópia da presente. Na expectativa de suas providências, subscrevemo-nos. Atenciosamente, Banco ABN AMRO S.A." Certifico e dou fé que os devedores notificados não foram encontrados nos endereços fornecidos, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e á seu pedido, foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu Emival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 18 de julho 1.995.

(DAR R$ 146,15)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL - SINDESEI-DF

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Distrito Federal - SINDESEI-DF, no uso de suas atribuições convoca as empresas associadas ao Sindicato para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 22.09.95 às 18:30 hs, em 1a. convocação e às 19:00 hs em 2a. convocação, na sede da empresa POLICENTRO - SCLN-204 Bloco C subsolo - Brasília, DF., para eleição da nova Diretoria da entidade para o biênio 96/97. Serão eleitos na oportunidade dirigentes de empresas ligadas ao setor, para ocupar os seguintes cargos:1) Presidente, 2) Vice-Presidente, 3) 1º Secretário, 4) 2º Secretário, 5) 1º Diretor Financeiro , 6) 2º Diretor Financeiro, 7) 3 efetivos para o Conselho Fiscal, 8) 3 suplentes para o Conselho Fiscal, 9) 2 Delegados efetivos junto à Federação e 10) 2 Delegados suplentes junto à Federação. Os registros das chapas que concorrerão a eleição poderão ser registradas no período de 06 a 13 de setembro próximo, no endereço acima e em horário comercial. Brasília, 21 de agosto de 1995. CARLOS ROBERTO CHAMELETE-Presidente.
(DAR R$ 29,60)

URBRAS- URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereú ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de exploração de cascalho laterítico, na Rodovia DF 150, Km 5,5, na Fazenda Sobradinho em SOBRADINHO- DF,. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR R$ 22,20)

SERVENG-CIVILSAN S.A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

SERVENG-CIVILSAN S.A. Empresas Associadas de Engenharia , Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Usina de Asfalto, no local: IAS 01 Nº 1.211 - SIA Trecho 03 Lotes 1.845 a 1910 BRASILIA-DF

(DAR R$ 16,65)